

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 6 de julho de 1971

ANO IV - Nº 99



FOGO SIMBÓLICO DA PÁTRIA - Pela 34ª vez consecutiva, a Liga de Defesa Nacional está realizando a maratona cívica da Corrida do Fogo Simbólico da Pátria, que partiu do Parque Histórico Marechal Osório, no Rio Grande do Sul, em direção a Brasília, onde foi recebida pela Sra. Ruth Passarinho (foto), que acendeu a pira. Da capital da República, o Fogo Simbólico partiu em direção a todos os Estados levados por atletas em revezamento. Essa maratona cívica, que será a melhor já realizada no País, terá seu termo em Macapá, Belém, Fortaleza e Porto Alegre, no dia 2 de setembro, data em que se iniciam as comemorações da Semana da Pátria. O Fogo Simbólico só será apagado às 24 horas do dia Sete de Setembro. Na ocasião da partida dos atletas, levando a Chama Sagrada, a Primeira-Dama da Cidade, D. Vera de Almeida Silveira, dirigiu às mulheres de todo o País expressiva mensagem de fé nos altos destinos da Pátria, em que Brasília figura como o pólo de desenvolvimento

INTENSA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO CEST NO MÊS DE JUNHO FINDO

Quatro cursos, sete concursos e acompanhamento a 1500 servidores postos à disposição pela NOVACAP, para relotação, compuseram as atividades desenvolvidas pelo Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do GDF, durante o mês de junho recém-findo.

Os cursos, que estão em fase de realização pelo Serviço de Treinamento Funcional, são os seguintes: Dactilografia, Dinâmica de Grupo, Estatística e Curso de Treinamento de Supervisores, em fase final de conclusão. O treinamento em Dactilografia atende a 80 servidores de todas as Secretarias e objetiva, principalmente, o seu aprimoramento funcional. O de Dinâmica de Grupo tem por finalidade preparar o pessoal da TCB que desempenha funções de chefia e assessoramento, despertando e desenvolvendo o potencial de liderança de cada um, bem como aprimorando seu relacionamento com os colegas, superiores e público em geral. O Curso de Estatística, realizado apenas para o pessoal da Secretaria de Administração e do próprio CEST, pretende desenvol-

ver conhecimentos de levantamento e análise dos dados propostos. Finalmente, o Curso de Treinamento de Supervisores, em fase final de conclusão, atendeu a 300 ocupantes de funções de chefia (superior, intermediária e subalterna), e assessoramento de todos os órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Dos concursos que vêm sendo executados pelo Serviço de Seleção, três são para a Secretaria de Segurança Pública, e estão em fase de realização: Agente de Polícia, Agente Auxiliar de Polícia e Motorista Policial. Os outros quatro, em fase de inscrição, são decorrentes de convênio firmado com o Serviço Social do Comércio, para a seleção de candidatos a nutricionista, cozinheiro, almoxarife e serviçal de restaurante.

O atendimento que o Serviço de Orientação Profissional vem realizando a 1.500 servidores postos à disposição pela Novacap, para relotação, visa a avaliar a capacidade funcional de cada um, encaminhando-os para onde possam desempenhar, da melhor forma, a sua atividade.

GDF ELABORA O CÓDIGO DE POSTURAS PARA AS CIDADES-SATÉLITES DO DF

O anteprojeto do Código de Posturas para as cidades-satélites até hoje inexistente -- elaborado pela Assessoria Técnica da Secretaria do Governo, foi entregue ao Governador Hélio Prates da Silveira durante despacho do Secretário Joiro Gomes da Silva.

O Código de Posturas tem por finalidade estabelecer normas de polícia administrativa naquelas regiões, permitindo que seja disciplinado o crescimento das ci-

dades sem sacrifício do que diz respeito a higiene pública que engloba as vias e logradouros, habitação, alimentação e estabelecimentos bem como no que diz aos preceitos reguladores de costumes, segurança e ordem pública.

O anteprojeto trata ainda da propaganda comercial nas ruas e do funcionamento do comércio e da indústria, vindo preencher uma lacuna, pois o Distrito Federal ainda não dispõe de

legislação que lhe de autoridade para estabelecer uma consciência de conforto, bem-estar e ordem nas Regiões Administrativas, representando, ainda, o ponto de partida para que se dê corpo, em breve, a um documento especial destinado à área metropolitana, cuja dimensão exigirá, por certo, tratamento minucioso e adequado à sua condição.

De acordo com a decisão do Governador, o documento será distribuído a todas as Secretarias de Estado do DF e órgãos da Administração Descentralizada, para receber sugestões no sentido do seu aperfeiçoamento e adaptação às peculiaridades de cada um. Os órgãos consultados terão um prazo de 15 dias para opinar, depois do que será o anteprojeto e as emendas submetidas a um Grupo de trabalho que dará o seu parecer, de modo que o Código possa entrar em vigor dentro de poucos dias.

Não estacione seu carro junto a HIDRANTE de Incêndio. A ação dos BOMBEIROS será dificultada por esta sua infração.

ARRECADAÇÃO DO ICM TEM BASE NOS ÍNDICES RELATIVOS A 1970

Decreto-lei assinado pelo Presidente da República estabelece que, para distribuição de metade das parcelas pertencentes aos municípios, na arrecadação do imposto relativo à circulação de mercadorias de que trata o Decreto-Lei 380, de 23 de dezembro de 1968, os Estados poderão adotar, no segundo semestre de 1971, os índices percentuais aplicados em 1970.

Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda esclarece que o referido Decreto-Lei alterou o sistema de cálculo das parcelas que, dentro de

um mesmo Estado, deveriam tocar a cada município. Entretanto, a adoção dos novos índices poderia causar problemas financeiros a alguns municípios fluminenses e paraibanos.

Para facilitar o ajustamento, foi facultado aos Estados adotar no primeiro semestre de 1970 os índices vigentes no ano passado. A medida surtiu o efeito desejado, mas é necessário adotar ainda no segundo semestre um critério misto, permitindo a aplicação dos índices de 70 à metade das parcelas.

TELEFONIA MÓVEL EM BRASÍLIA EM FASE DE EXPERIMENTAÇÃO



O Governador Hélio Prates da Silveira fez a primeira experiência com a telefonia móvel, fazendo uma chamada interurbana do interior do carro do Superintendente da COTELB, Sr. Cleofas Uchoa

A primeira experiência com telefonia móvel no Brasil foi feita hoje em Brasília, quando o Sr. Cleofas Uchoa, Presidente da Cotelb, falou do seu carro com o Governador Prates da Silveira. A viatura encontrava-se estacionada em frente ao Palácio do Buriti e foi alvo da curiosidade de todos os que lá se encontravam.

O Governador Prates da Silveira teve oportunidade de falar pelo telefone instalado no veículo, fazendo, inclusive, uma chamada interurbana.

O Sr. Cleofas Uchoa explicou que no momento o alcance do telefone móvel está restrito a Taguatinga e outras localidades próximas ao Plano Piloto, dizendo que do alto do prédio da Cotelb, onde a vista humana possa alcançar, também alcança a potência do aparelho. Ex-

plicou ainda que para aumentar o raio de alcance daquele serviço, torna-se necessária a instalação de uma estação repetidora. Frisou o Sr. Cleofas Uchoa que a aparelhagem está em estágio de testes, mas que dentro de mais ou menos dois meses poderá ter início as instalações definitivas.

Bastante interessado, o Governador Prates da Silveira quis saber se com aquele aparelho seria possível manter contato com a Administração, de qualquer parte do Distrito Federal, dentro de muito pouco tempo.

Com o presente teste, Brasília se alinha dentre as principais cidades do mundo que dispõem deste importante progresso em telecomunicações.

AVISOS-RECIBO DO IMPÔSTO TERRITORIAL DO DF PODEM SER RETIRADOS A PARTIR DE 2 DE AGÔSTO

A partir do dia 2 de agosto os avisos-recibos correspondentes ao Impôsto Predial e Territorial Urbano incidente sobre os imóveis situados no Distrito Federal poderão ser retirados pelos contribuintes através de preenchimento de formulário próprio fornecido pela Secretaria de Finanças. O órgão funciona no 15o. andar do Edifício Brasília ou nas Coletorias das cidades-satélites. O pagamento da alíquota do IPTU durante o próximo mês dará ao contribuinte um desconto de 10%.

Também os síndicos e administradores de edifícios situados nos setores de utilização coletiva poderão pegar os avisos-recibos correspondentes ao lançamento do IPTU, incidente sobre os respectivos imóveis, nos mesmos locais a partir da mesma data.

DESCONTOS - Será de 10% o desconto sobre alíquota paga durante o próximo mês, pagamento efetuado no decorrer do mês de setembro terá um desconto de 5%; durante o mês de outubro o pagamento será feito pelo valor lançado.

Realizando-se em novembro ou dezembro do ano em curso ou em janeiro de 1972, o pagamento sofrerá multas de 5%, 10% e 20%, respectivamente, mais juros de mora de 1% ao mês e correção monetária. Não sendo quitado até o final de janeiro do próximo ano, o débito será inscrito para cobrança executiva.

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

FOGO SIMBÓLICO

O Presidente Médici participou da solenidade que marcou o início da XXIV Corrida do Fogo Simbólico da Pátria, promoção da Liga de Defesa Nacional.

A cerimônia foi realizada na Praça dos Três Poderes e a ela estiveram presentes, também, os Ministros Jarbas Passarinho, Higino Corsetti, Mário Andreazza, Adalberto de Barros Nunes, Orlando Geysel e Márcio de Souza e Mello; o Governador de Goiás, Sr. Leonino Caiado; e o Governador do Distrito Federal, Coronel Hélio Prates da Silveira. Compareceram igualmente os Chefes do SNI e dos Gabinetes Civil e Militar da Presidência da República; o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Abgar Renault; os Comandantes militares do Planalto e membros do Judiciário e do Legislativo, além de representações das três armas e de colégios da Capital Federal.

O Presidente Médici chegou ao local da cerimônia às oito horas e quinze minutos. Após ouvir a execução do Hino Nacional, pela Banda do Corpo de Bombeiros, subiu ao palanque das autoridades, de onde assistiu o Secretário de Educação do Distrito Federal, general Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, entregar mensagens de saudação, para serem levadas, juntamente com o Fogo Simbólico da Pátria, às Capitais dos Estados. Em seguida, o Governador Hélio Prates prestou uma homenagem ao jornalista gaúcho Túlio de Rose, que desde 1938 faz a cobertura dessa promoção cívica, entregando-lhe uma réplica em bronze do archote olímpico.

Primeiro orador da solenidade, falou o Ministro Abgar Renault, que é também Presidente do Diretorio Regional da Liga de Defesa Nacional no Distrito Federal, que assim concluiu seu discurso: "Que cada chama que parte leve esta mensagem: não basta a decisão de, 'se preciso, morrer pela Pátria';

FISCALIZAÇÃO: CICLO DE ESTUDOS COM INICIAÇÃO À PRÁTICA FISCAL

O Serviço Técnico de Fiscalização da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal iniciou ontem um "Ciclo de Estudos e Iniciação à Prática Fiscal", que se estenderá, até o dia 16. As diversas conferências serão realizadas no Auditório da Novacap, no Edifício Vale do Rio Doce de 9 às 11 horas.

PROGRAMA - "Organização Administrativa do Departamento da Receita" foi o tema da conferência inicial do Ciclo de Estudos e Iniciação à Prática Fiscal, tendo como expositor Adolfo Dias Lopes, Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização; 10:00 às 11:30 h Cadastro de Contribuintes - Funcionamento e Perspectivas - Expositor: Dery Cassimiro - Chefe do Serviço de Cadastro/DTD.

Hoje, - Noções Gerais sobre o I.S.S. Expositor: José Villaca da Silva - Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização. Amanhã das 09:00 às 11:30h Noções Gerais sobre o I.C.M. - Expositor Luiz Gonzaga Theodoro - Inspetor Fiscal. Dia 08 das 09:00 às 11:30h - Técnica e Práticas Fiscais (primeira parte) Expositor Waldemar Machado Netto-Inspetor Fiscal. Dia 09 das 09:00 às 11:30h Técnicas e práticas Fiscais (segunda parte) Expositor - João Bispo dos Santos - Inspetor Fiscal. Dia 12 - Práticas de

Levantamentos e Conclusões - Fiscais: Expositor Baltazar Amorim da Silva - Responsável pelo Setor de Baixa de Inscrição - Inspetoria Fiscal. Dia 13 das 09:00 às 10:15h - Elementos de Produtividade - expositor Manoel Raimundo Nunes - responsável pelo Setor de Produtividade Fiscal - STF das 10:15 às 11:30h. Etica Fiscal - Expositor: Nelson Alves Louzeiro - diretor da Divisão de Fiscalização. Dia 14 das 09:00 às 11:30h - Noções Gerais sobre IPTU e IT. Expositor: José Rildo de Medeiros Guedes - diretor da Divisão de Tributos Imobiliários. Dia 15 das 09:00 às 11:30h - Aspectos de Instrução Processual - Julgamento em Primeira Instância - DTD - Expositor Carlos Victor de Sá Giovanini - Chefe do Serviço de Instrução Processual/DTD. Dia 16 - 09:00 às 10:00h - Aspectos de Instrução Processual - Julgamento em Primeira Instância - DTI - Expositor: Hélio dos Santos Machado - Chefe do Serviço de Instrução Processual/DTI; 10:00 às 11:30h - Sistemática de Arrecadação - Expositor: Paulo da Costa - Chefe do Serviço de Controle de Arrecadação/DAR; 16:00h - Encerramento - Doutor Darione Nunes Cardoso - Diretor do Departamento da receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

EUA E URSS PEDEM PROIBIÇÃO DA GUERRA BACTERIOLÓGICA

GENEBRA - (IPS) - Os Estados Unidos e a União Soviética pediram a Conferência do Desarmamento que que tome medidas imediatas concernentes a um projeto de con-

venção proibitivo das armas biológicas e tóxicas.

O Embaixador Norte-Americano James Leonard declarou: "Esperamos que a Conferência da Comissão do Desarmamento possa, este verão, chegar a um acordo que conte com o amplo apoio da comunidade internacional".

Por sua vez, o Embaixador Soviético Alexei Roschin disse que desejava que "os debates em torno desse assunto permitissem que a Comissão progredisse em seu empenho de chegar a um acordo sobre o projeto de convenção e sobre a proibição e destruição das armas bacteriológicas".

Declarou o delegado norte-americano que "as iniciativas apresentadas pelo Reino Unido, durante os últimos três anos, apoiadas pelo Estados Unidos e outras delegações, e o projeto de convenção sobre armas biológicas apresentado pela União Soviética e seus aliados, na última primavera, prepararam o caminho para se chegar a um acordo sobre as armas biológicas".

Acentuou o Sr. Leonard que as investigações e estudos realizados pelos Estados Unidos indicam que tal convênio "seria uma importante contribuição para a segurança de todos os Estados".

SÊLOS REPRODUZEM A TRANSAMAZÔNICA

Foram lançados no dia 1o., no Gabinete do Ministro das Comunicações, os dois selos da série transportes, prevista na programação para 1971, alusivos à construção da Rodovia Transamazônica.

Os novos selos, no valor de 1 cruzeiro, um, e 40 centavos, o outro, formam um painel picotado em cujo centro está reproduzido o mapa das regiões Norte-Nordeste do País e, sobre elas, o traçado da Transamazônica.

Ao ato do lançamento estiveram presentes os Ministros Higino Corsetti, das Comunicações, Mário Andreazza, dos Transportes, e o Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Coronel Haroldo Corrêa de Mattos.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO

Brasília consome, diariamente, onze toneladas de legumes produzidos pelas granjas de seus núcleos rurais, que já exportam boa parte de suas safras para São Paulo, Amazonas e Pará. Todavia, mesmo a produção nesse setor tenha atingido o nível considerado satisfatório, a comercialização ainda é deficiente, provocando a elevação de preços no mercado.

O problema do preço dos legumes é falha que deverá ser removida no próximo ano, com a construção, pelo Governo do Distrito Federal, de uma Central de Abastecimento no SIA. Sobre o assunto o Governador Prates da Silveira já orientou seus auxiliares diretos.

A construção da Central de Abastecimento, capaz de melhorar os canais de comunicação entre os produtores e os consumidores e dar aos intermediários no processo uma justa retribuição, estava incluída entre os planos do Executivo do DF desde que se iniciou a transferência da Capital.

Sua implantação, entretanto, dependia do crescimento da produção nos núcleos rurais e dos estudos técnicos sobre viabilidade econômica do projeto. Na atual administração, o volume de safras ultrapassou o limite básico para o funcionamento de um mercado do produtor. Isso trouxe a convicção de que a ausência de uma Central de Abastecimento constitui obstáculo ao desenvolvimento agrícola. Por isso, foram tomadas as providências necessárias ao início da construção, com a elaboração do projeto e imediata realização de concorrência pública para a obra.

Como solução de emergência para melhorar a comercialização enquanto se ergue a Central, o Governo do Distrito Federal mandou distribuir aos produtores os 84 mercadinhos da Avenida W-4, que vinham servindo para o comércio de bebidas, manicura, salão de barbeiro e até para abrigo de elementos desocupados.

A retomada dos boxes está sendo feita pela NOVACAP, através de ação judicial, e já começaram a ser entregues aos agricultores, que se organizam em cooperativas, para vender diretamente aos consumidores, a preços de atacado, suas verduras, flores e frutas.

Até agora, foram distribuídos 40 mercadinhos, que estão sendo utilizados por 283 produtores dos núcleos da Vargem Bonita, Vargem da Bênção, Tabatinga, Taquara, Taguatinga, São Gonçalo, Pipiripau, Sobradinho, Alagado, Rio Preto e Colônia Agrícola Alexandre de Gusmão.

Somente o conjunto de boxes sob a responsabilidade da Cooperativa Integrada da Reforma Agrária (CIRA), já vende 250 caixas de hortaliças por semana. Enquanto isso, os cooperadores da Vargem Bonita comercializam 150 caixas no mesmo período.

Somente dez por cento dos produtos colocados à venda nos mercadinhos da Avenida W-4 são procedentes de regiões fora do Distrito Federal, de acordo com informações do Governo do DF, que justifica esse índice com o fato de a fruticultura não ter ainda atingido a seu ápice em Brasília.

As frutas locais, explicam auxiliares do Governador Prates da Silveira, em sua maioria ainda não conseguiram uma apresentação razoável, porque sua cultura foi iniciada há pouco. Dentro em breve, porém, elas chegarão aos padrões vigentes em outros mercados do País.

O fornecimento de adubos e fertilizantes a preços razoáveis, máquinas para aração e gradagem, além de assistência técnica, fez com que a produção hortícola no DF crescesse ao ponto de permitir a exportação de excedentes.

Entre os Estados consumidores destacam-se Amazonas, Pará e São Paulo, para onde são enviados tomate, cenoura, repolho, beterraba, chuchu e pimentão. Para São José do Rio Preto seguiram, no último mês de junho, três caminhões de tomate. A Capital amazonense recebe, todas as semanas, 10 toneladas de verduras por via aérea, e um caminhão leva para Belém, também semanalmente, produtos mais resistentes a viagens longas, como cenoura, pimentão e limões.

PARTICIPE VOCE TAMBEM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PUBLICOS!

CONGRESSO NACIONAL DE XADREZ

Será instalado em Fortaleza-Ceará, entre 21 a 25 do corrente, o I CONGRESSO NACIONAL DE XADREZ.

Trata-se de iniciativa pioneira e de grande importância, pois nele serão abordados assuntos de vital interesse para o progresso e desenvolvimento do enxadrismo brasileiro.

O Congresso coincidirá seu término com a finalização do XXXVIII Campeonato Brasileiro de Xadrez, que ora se realiza naquela Capital. Entre outros assuntos, serão abordados: a) - Organização e Desenvolvimento do Xadrez Brasileiro; b) - Organização Técnica; c) - Arbitragem e Organização; d) - Divulgação e Ensino do Xadrez; e) - Unificação Enxadrística; f) - Conclusões finais.

É ainda pensamento do Congresso a fundação de uma entidade que congregue todos os jornalistas em atividades enxadrísticas, nos moldes da Associação Internacional dos Jornalistas de Xadrez. E também a fundação da UNIBRAS (União Brasileira de Enxadristas) cujas funções serão: Atividades editoriais; Traduções e versões; Material enxadrístico.

A Confederação Brasileira de Xadrez, promotora do certame, está solicitando que todos os que lidam direta ou indiretamente com esse esporte enviem representantes ao Congresso.

"FUMO E SAÚDE" EM CONFERÊNCIAS NO H.D. L-2 SUL

O auditório do Hospital Distrital L-2 Sul será ponto de reunião, no período de 26 a 30 de julho, às 20 horas, de um ciclo de conferências versando sobre Fumo e Saúde: "Como e Porque Combater o Vício de Fumar".

Essas conferências serão ministradas por médicos de São Paulo, Guanabara e Brasília (Drs. Roberto Dóglia Azambuja e Sidney Almeida), com duração aproximada de 30 minutos e exibição de filmes e dispositivos.

Esse trabalho terá o patrocínio da Secretaria de Saúde do DF e da Sociedade Brasileira de Combate ao Fumo, com sede em São Paulo, de onde, nos dias 17 e 18/07/71, será realizado o 2o. Simpósio sobre o Fumo.

PRIORIDADES PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA E A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Acolhendo exposições de motivos do Ministro do Planejamento, o Presidente Médici aprovou a fixação de prioridades para a Reforma Administrativa e a Modernização da Administração Federal, assinando também decreto que dispõe sobre medidas relacionadas com a Reforma Administrativa.

Esse decreto dá aos Ministérios civis o prazo de noventa dias para promover a reestruturação das Comissões Ministeriais de Reforma Administrativa, a fim de integrá-las no Sistema de planejamento e Orçamento.

Dispõe ainda o decreto que os Ministérios desenvolverão projetos específicos de reformulação dos serviços de atendimento ao público, a fim de aumentar-lhes a eficiência.

Para isso, será dada prioridade absoluta ao cumprimento do programa intensivo de Treinamento. O documento fixando as prioridades assinala que "O atual governo da Administração pública depende em grande medida dos assuntos ligados a Pessoal. E, por isso, vem adotando política definida de valorização do servidor público".

A Reforma Administrativa deverá constituir, fundamentalmente, o instrumento de que dispõem os Ministros para eliminação de obstáculos institucionais à eficiente execução dos projetos prioritários incluídos nas "Metas e Bases para a Ação do Governo".

Para tudo isso, o documento prevê que será iniciada a implantação de um programa permanente de treinamento e qualificação do servidor público e dos empregados de empresas governamentais.

- O Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso o texto do Protocolo Adicional ao Acordo Cultural entre o Brasil e Portugal, assinado em Lisboa a 22 de abril último.

Encaminhou igualmente o texto do Acordo para Cooperação Comercial entre o Brasil e o Iraque, firmado a 11 de maio em Bagdá.

- Foi encaminhado ao Congresso Nacional projeto de lei, modificando o Artigo Décimo do Decreto-lei 150, de 9 de fevereiro de 1967, que dispensa os diplomas expedidos por Escolas ou Faculdades de Medicina e de Farmácia do Registro no Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

Exposição do Ministro da Saúde explica que se trata de corrigir a falta de referência aos diplomas das Faculdades de Odontologia.

- Mensagem presidencial submetida à consideração do Senado o nome do Sr. João Agripino Filho para Ministro do Tribunal de Contas da União, em decorrência da aposentadoria do Ministro Iberê Gilson.

Outra mensagem submetida ao Senado a indicação do Ministro Paulo Riquinho Nabuco de Gouveia para Embaixador do Brasil na Nigéria.

- O Presidente Médici sancionou lei do Congresso que autoriza o Executivo a abrir ao Poder Judiciário crédito especial de 94.800 cruzeiros, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Destina-se a atender despesas de exercícios anteriores.

PROJETO RONDON APRESENTA RESULTADOS EM MINAS - Os primeiros resultados sobre o "Diagnóstico de Saúde do Estado de Minas Gerais", trabalho que vem sendo realizado pelos universitários do Projeto Rondon, foram mostrados, em Belo Horizonte, durante reunião presidida pelo Secretário de Saúde do Estado, Sr. Fernando Veloso.

As 25 equipes de universitários já tomaram conhecimento das tarefas que executarão no interior de Minas, durante o mês de julho, corrente, sob a orientação da Coordenação Estadual do Projeto Rondon.

CRECEM OPERAÇÕES DO FINAME - O FINAME, no primeiro semestre deste ano, igualou o valor de suas operações ao valor total das operações aprovadas pela empresa pública, durante todo o ano de 1970.

A revelação foi feita pelo Presidente do BNDE, Sr. Marcos Viana, ao presidir a Junta de Administração da Agência Especial de Refinanciamento Industrial.

Até 30 de junho último, o FINAME aprovou 5 mil 721 projetos de refinanciamento, no total de 332 milhões, 268 mil, 556 cruzeiros,

o que representa 91,98 por cento do total aprovado durante 1970.

JORNADA TURÍSTICA NACIONAL - Patrocinada pela Empresa Brasileira de Turismo, será realizada de 21 a 23 do corrente, em Brasília, a Primeira Jornada Turística Nacional, que reunirá autoridades e particulares ligados ao turismo de todo o Centro-Oeste.

É o primeiro de uma série de encontros semelhantes que a EMBRATUR pretende realizar em varias regiões do País.

BRASIL TEM MAIS UM CARGUEIRO - Os estaleiros da "Verolme", em Angra dos Reis, lançaram ao mar, ontem, mais um cargueiro.

Trata-se do navio "Juno", quinto de uma série de oito que estão sendo construídos com financiamento da Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

É um barco com características das mais modernas, com 150 metros de comprimento e motor de 18 mil e 400 PHP destinado às linhas de cabotagem e longo-curso.

COLONOS EMBARCAM PARA TRANSAMAZÔNICA - O INCRA reiniciará amanhã, quarta-feira, o embarque de colonos pernambucanos para a Transamazônica.

Os agricultores, num total de 34, foram recrutados nos municípios de Palmares, Cabo e Garanhuns, e vão receber terras para colonização às margens da rodovia, no trecho Altamira-Itaituba, no Pará.

Cada colono receberá 100 hectares de terras, além de casa e ajuda financeira de cinco salários mínimos, da região.

O mesmo acontecerá com os quarenta lavradores nordestinos radicados no município de Santa Mônica, no Paraná, e que se encontravam em Brasília, considerando a possibilidade de se deslocarem para a Amazônia.

Aqui, tiveram toda assistência do INCRA, sendo embarcados por ônibus com destino a Belém do Pará, de onde seguirão para Altamira.

AUDIÊNCIA ESPECIAL - O Presidente Garrastazu Médici concedeu audiência especial a um grupo de alunos e professores do Instituto Elvira Santos Oliveira, da cidade paulista de Itapira ora em visita a Brasília.

O encontro foi informal, e, após cumprimentar a cada um dos estudantes, o Chefe do Governo manteve com eles animada palestra.

CURSO PARA ENGENHEIRO AGRÔNOMO - A Secretaria da Agricultura de Goiás está promovendo em Goiânia, durante toda esta semana, um Curso Extensivo de Planejamento para Engenheiros Agrônomos.

É destinado a servidores daquela

Secretaria, do Ministério da Agricultura e da ACAR de Goiás.

CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO DESCOBERTO - Quinhentos operários estarão trabalhando ainda este mês em ritmo de 24 horas por dia na construção da barragem do Rio Descoberto, a 60 quilômetros de Brasília. Para isso, já começou a ser concentrada no local a frota de tratores, escavadeiras, caminhões e guindastes.

Até agora, foram concluídos dentro do cronograma de obras o desmatamento da bacia de inundação e as escavações destinadas às fundações da barragem, tendo sido iniciados os trabalhos de injeção de concreto.

Iniciada em fevereiro, a barragem do Descoberto deverá estar concluída em agosto de 1971, dando origem a um lago com quase quinze quilômetros quadrados de superfície, para reforçar o abastecimento de água a Brasília e suas cidades-satélites.

PESQUISA DA ELETROBRÁS É FEITA EM CONVÊNIO - Atualmente, as pesquisas aplicadas promovidas pela ELETROBRÁS no setor elétrico vêm sendo

realizadas, principalmente, através de convênios com universidades e Instituto de Engenharia Elétrica.

A revelação é do presidente da ELETROBRÁS, Engenheiro Mário Bhering.

Informou também, que, para manter esses trabalhos, a empresa tem financiado equipamentos, que vão desde laboratórios de hidráulica até centros de computação.

Disse que o Ministério das Minas e Energia está estudando a instalação de centros de pesquisa tecnológica, a serem operados pelas próprias empresas ligadas ao Ministério.

O objetivo é permitir um acentuado avanço no aprimoramento da tecnologia brasileira.

FUNABEM PROMOVE ENCONTRO DE JOVENS - A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor estará promovendo no Rio, a partir do próximo dia 12, o Primeiro Encontro de Integração Nacional de Jovens.

Com líderes estudantis de níveis médio e superior, de dez Estados, se reunirão, para debaterem programas de Bem-Estar do Menor.

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA É AUMENTADO - O orçamento do Ministério da Agricultura para 1972 receberá um aumento de 16 por cento com relação ao orçamento deste ano, devido a prioridade estabelecida pelo Governo ao setor agrícola.

Isso significa que 419 milhões de cruzeiros serão destinados ao Ministério, sendo empregados em gastos de pessoal, custeio e investimento no setor.

A revelação foi feita pelo Ministro Cirne Lima, em Brasília, ao presidir reunião de presidentes e diretores de todos os órgãos vinculados ao Ministério da Agricultura.

No encontro, foi feito um reexame dos recursos da administração direta e indireta na área da agricultura, tendo em vista as novas atribuições conferidas pela programação governamental ao setor.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

NOVACAP DARÁ INÍCIO ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

O Ministro Alfredo Buzaid assinou dois convênios com a NOVACAP, no valor total de 19 milhões de cruzeiros, visando à conclusão do edifício sede do Ministério da Justiça em Brasília, e a construção do prédio da Procuradoria-Geral da República.

Os convênios foram firmados também pelo Ministro do Planejamento, Sr. João Paulo dos Reis Velloso, que assinou como interveniente, e pelo Superintendente da NOVACAP, engenheiro Sr. Delpho Pereira de Almeida.

IMPORTANTE MISSÃO - O Ministro Alfredo Buzaid ressaltou, na ocasião, o que as duas obras representarão para a consolidação política de Brasília, acrescentando que "O Ministério da Justiça vive, nesta hora, uma de suas mais importantes missões".

Em seguida o Ministro da Justiça agradeceu ao Ministro Reis Velloso as medidas fundamentais e os recursos financeiros, fornecidos pelo Ministério do Planejamento, para a conclusão das duas obras, afirmando que a medida "contribuirá fundamentalmente para que a Capital venha a funcionar realmente em Brasília."

Por outro lado, o Ministro do Planejamento fez, inicial-

mente referências aos recursos orçamentários e outros créditos que foram consignados pela União, para cumprir as cláusulas dos convênios.

A construção destas duas obras faz parte da orientação do Presidente Médici - acrescentou -, de criar todas as condições de mudanças dos Núcleos Centrais dos Ministérios. Este é mais um passo para a consolidação de Brasília.

Finalmente, o Superintendente da NOVACAP, Sr. Delpho Pereira de Almeida, agradeceu a confiança que ambos os Ministérios depositavam na Companhia, afirmando que todas as medidas necessárias à continuidade das obras do Ministério da Justiça e início da sede do Ministério Público da União já foram tomadas e que os trabalhos serão iniciados imediatamente.

OS CONVÊNIOS - O primeiro convênio assinado, no valor de 11 milhões de cruzeiros, incumbe a NOVACAP de dar prosseguimento às obras de construção do Ministério da Justiça, na Esplanada dos Ministérios. Este convênio tem a vigência de 10 meses.

O segundo, que trata das obras de construção do edifício sede do Ministério Público da União, tem a vigência de 18 meses e seu valor é de 8 milhões de cruzeiros.



O Ministro da Justiça, Professor Alfredo Buzaid, assina os convênios com a NOVACAP, para conclusão do edifício sede de seu Ministério e a construção do prédio da Procuradoria-Geral da República. Pela NOVACAP, assinou o Superintendente Delpho Pereira de Almeida, tendo assinado também, como interveniente, o Ministro João Paulo dos Reis Velloso, do Planejamento

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1731, DE 05 DE JULHO DE 1971.

Altera o Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, aprovado pelo Decreto no. 1.514, de 11 de novembro de 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2o., inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 6o., § 1o., da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o disposto nos artigos 2o. e 55 do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado, pelo Decreto no. 1.460, de 28 de setembro de 1970.

DECRETA:

Art. 1o. - Os artigos 2o. e 3o. e o § 2o., do artigo 3o., do Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, aprovado pelo Decreto no. 1.514, de 11 de novembro de 1970, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2o. - O Conselho de Arquitetura e Urbanismo será composto do Governador do Distrito Federal, como presidente do órgão, e mais oito (8) membros, sendo quatro (4) membros natos e os outros quatro (4), com mandato de dois (2) anos, nomeados pelo Chefe do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único - São membros natos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo:

- o Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, e de acordo com o § 2o. do artigo 6o., da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964;

- o Autor do Plano Urbanístico de Brasília;

- o Autor do Plano Arquitetônico de Brasília;

- o primeiro presidente da NOVACAP".

"Art. 3o. - O Conselho de Arquitetura e Urbanismo se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, em data a ser fixada pelo seu Presidente, podendo ser convocado extraordinariamente pelo seu Presidente ou maioria de seus Membros.

§ 2o. - O Conselho de Arquitetura e Urbanismo funcionará com a

presença de quatro (4) de seus membros, além do Presidente e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate". Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 05 de julho de 1971.
83o. da República e 12o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO No. 1732 DE 05 DE JULHO DE 1971.

Aprova as plantas dos Setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 32, do Decreto "N" no. 417 de 02 de junho de 1965.

DECRETA:
Art. 1o. - Ficam aprovadas as plantas: PR-9/1, do Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 2.- (complementação de lote); PR-33/1, do Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 1 (retificação de área); do Setor PR-53/1, do Setor de Áreas Isoladas Sul - Estrada Parque Contorno - (que apresenta 4 lotes, destinados a Centro Esportivo e Clubes Esportivos) e PR-222/3, da Superquadra Norte 106 (que apresenta deslocamento, retificação e definição de áreas, além de definir o arruamento, estacionamentos, canteiros, etc., em relação ao mapa 222/2, registrado em Cartório) Plantas estas elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de julho de 1971.
83o. da República e 12o. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Major R/1 JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor da Central de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de julho de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 12 808, do Quadra Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-12, de Secretário Datilógrafo, da Administração Regional de Brazlândia, da Coordenação de Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de julho de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ROBERTO DA COSTA PEREIRA, matrícula 17 925, da função em comissão, símbolo

FC-6, de Chefe da Seção de Elaboração Estatística, da Divisão de Geografia e Estatística, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 5 de julho de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário de Governo

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ROBERTO DA COSTA PEREIRA, matrícula no. 17 925, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor Técnico de Planejamento da Assessoria de Estudos e Planos, da Coordenação de Planos e Recursos da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de julho de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar OTONIEL SOARES CASTOR, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Elaboração Estatística, da Divisão de Geografia e Estatística, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 5 de julho de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DESPACHO

PROCESSO No. 2 381/70

EMENTA - GRUPO EXECUTIVO DE REMOÇÃO - GER: homologação da Tabela de Empregos criada de acordo com o Decreto no. 1701, de 28 de maio de 1971.

PARECER No. 36/71

O Senhor Secretário de Serviços Sociais, na qualidade de Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, submete ao Excelentíssimo Senhor Governador a Tabela Especial de Empregos, elaborada de acordo com o Decreto no. ... 1701, de 28 de maio de 1971.

A matéria em questão foi criada pela Resolução no. 49/71, do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, na sua 244a. Reunião.

2. O citado Decreto No. 1701, de 28 de maio de 1971, determina, no Art. 4o.:

"Art. 4o. - A tabela prevista neste Decreto será submetida à homologação do Governador do Distrito Federal e publicada no "Distrito Federal".

3. Estando de acordo com a autorização e disposições do Decreto no. 1701/71, somos de parecer que a Tabela de Empregos em exame (fls.58) poderá ser homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador e o Parecer, sub censura.

Brasília, 29 de junho de 1971.
JULIO CESAR SANTOS
Consultor Jurídico

HOMOLOGO A TABELA DE EMPREGOS CONSTANTES DA RESOLUÇÃO No. 49/71, - DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL.

Brasília, 29 de junho de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO: 500.902/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 37/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 56.545,60 (cincoenta e seis mil, quinhentos e qua-

renta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), de acordo com a decisão de fls. 88, da Comissão de Licitação.

Em, 30 de junho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO: 11.192/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 25/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 249.884,70 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), de acordo com a decisão de fls. 119, da

Comissão de Licitação.
Em, 30 de junho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO: 11.800/71
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do De-

creto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 36/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 17.138,05 (dezesete mil, cento e trinta e oito cruzeiros e cinco centavos), de acordo com a decisão de fls.146, da Comissão de Licitação.

Em, 30 de junho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO: 343.301/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DO ENSINO ELEMENTAR - SEC.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 22/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 33.602,00 (trinta e três mil, seiscentos e dois cruzeiros), de acordo com a decisão de fls. 39, da Comissão de Licitação.

Em 30 de junho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 12.824/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 27/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 38.860,00 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta cruzeiros), de acordo com a decisão de fls. 71, da Comissão de Licitação.

Em 30 de junho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 500.561/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 26/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 30.543,18 (trinta mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e dezoito centavos), de

acôrdo com a decisão de fls. 88 e 89, da Comissão de Licitação.

Em 30 de junho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 18.196/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 30., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho, por estimativa, no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Em 30 de junho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 18.264/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 30., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma EMPRESA GRAFICA E JORNALISTICA

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO No. 18.545/71
INTERESSADO: CANDIDATO PROVA No. 333 - MOTORISTA POLICIAL
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVA
DESPACHO - De acordo mantendo a nota 50 (cinquenta), confor-

HORIZONTE LTDA., no valor de Cr\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze cruzeiros).

Em 30 de junho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo no. 17.716/71
Interessado: Coordenação do Sistema de Material - C.S.M

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação a favor da firma NCR do Brasil S.A., para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do Empenho no valor de Cr\$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez cruzeiros).

Brasília, 24 de junho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo no. 17.383/71
Interessado: Secretaria de Administração

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação a favor da IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do Empenho no valor de Cr\$ 307,36 (trezentos e sete cruzeiros e trinta e seis centavos).

Brasília, 19 de junho de 1971,

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

me parecer do Serviço de Seleção.
Publique-se
Em 29.06.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PROCESSO No. 18.612/71
INTERESSADO - CANDIDATO PROVA No. 1427-AGENTE AUXILIAR DE POLICIA
ASSUNTO - Revisão de prova
DESPACHO - De acordo. Indefiro nos termos do parecer da Banca Examinadora

Publique-se
Em 02.07.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PROCESSO No. 18.549/71
INTERESSADO - CANDIDATO PROVA No. 732 - AGENTE AUXILIAR DE POLICIA
ASSUNTO - Revisão de Prova
DESPACHO - De acordo. Mantendo a nota atribuída conforme parecer da Banca Examinadora.

Publique-se
Em. 02.07.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento

Diretor

PROCESSO No. 18.489/71
INTERESSADO - CANDIDATO PROVA No. 971 - AGENTE AUXILIAR DE POLICIA
ASSUNTO - Revisão de Prova
DESPACHO - De acordo. Indefiro nos termos da Banca Examinadora.

Publique-se
Em 02.07.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PROCESSO No. 18.575/71
INTERESSADO - CANDIDATO PROVA No. 75 - AGENTE AUXILIAR DE POLICIA
ASSUNTO - Revisão de prova.
DESPACHO - De acordo. Considero improcedente o recurso, nos termos do parecer da Banca Examinadora.

Publique-se
Em. 02.07.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PROCESSO No. 18.579/71
INTERESSADO - CANDIDATO PROVA No. 815 - AGENTE AUXILIAR DE POLICIA
ASSUNTO - Revisão de Prova.
DESPACHO - De acordo. Indefiro nos termos do parecer da Banca Examinadora.

Publique-se
Em 02.07.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PROCESSO No. 18.412/71
INTERESSADO - CANDIDATO DA PROVA No. 275 - AGENTE AUXILIAR DE POLICIA
ASSUNTO - Revisão de Prova
DESPACHO - De acordo. Julgo improcedente o recurso, nos termos do parecer da Banca Examinadora.

Publique-se
Em. 02.07.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PROCESSO No. 18.508/71
INTERESSADO - CANDIDATO PROVA No. 1.414 - AGENTE AUXILIAR DE POLICIA
ASSUNTO - Revisão de Prova
DESPACHO - De acordo. Improcedente o recurso. Conforme parecer da Banca Examinadora.

Publique-se

Em 02.07.71

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO No. 10/71- FSSDF, DE 30 DE JUNHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que determina o item 4 da Resolução no. 88/71 do Conselho Deliberativo e tendo em vista o que consta do processo FSSDF-090/71,

RESOLVE:

Alterar o Orçamento Analítico da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o presente exercício no que se refere ao Programa 10,00 - INVESTIMENTOS E INVERSOES - Subprograma 12,00 - EQUIPAMENTO DAS UNIDADES; Programa 20,00 - SERVIÇO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - Subprograma 22,10 - HABITAÇÃO E VIDA URBANA, na conformidade do quadro anexo.

Distrito Federal, 30 de junho de 1971

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ANEXO A INSTRUÇÃO Nº 10/71, DE 30 DE JUNHO DE 1971

PROGRAMA 10 00 - INVESTIMENTOS E INVERSOES
SUBPROGRAMA 12 00 - EQUIPAMENTO DAS UNIDADES

DENOMINAÇÃO	ATUAL	NOVA
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
41.3.00.15 - Máq.e Equip. para Obras	97.300,00	87.300,00
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE		
41.4.00.11 - Obj.de Arte, Dec.Art.p/coleção	3.500,00	13.500,00

PROGRAMA 20 00 - SERVIÇO SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO
SUBPROGRAMA 22 10 - HABITAÇÃO E VIDA URBANA

DENOMINAÇÃO	ATUAL	NOVA
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
31.3.00.10 - Locação de Veículos	234.000,00	179.000,00
31.3.00.99 - Serviços Diversos	180.475,70	254.475,70
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS		
31.4.00.03 - Dist.Grat. de Material	42.000,00	23.000,00

OTOMAR LOPES CARDOSO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO No. 055/71

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "1" do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo FSSDF-2621/70,

RESOLVE:

Ad referendum do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

Alterar o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o corrente exercício, na forma do quadro anexo.

Distrito Federal, 30 de junho de 1971,

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

ANEXO A RESOLUÇÃO No. 055/71

PROGRAMA 10,00 - Investimentos e Inversões
SUBPROGRAMA: 12,00 - Equipamentos das Unidades

ELEMENTO 41.3.00.00 - Equip.

e Instalações

ATUAL 230.000,00

NOVA 220.000,00

ELEMENTO 41.4.00.00-Material Permanente

ATUAL 16.000,00

NOVA 26.000,00

PROGRAMA- 20,00 -Serviço Social para o Desenvolvimento
SUBPROGRAMA - 22,00 - Serviço Social para o Desenvolvimento
SETOR - 22,10 - Habitação e Vida Urbana

DENOMINAÇÃO
31.3.00,00 - Serviço de Terceiros

DOTAÇÃO ATUAL 434.000,00

DOTAÇÃO NOVA 508.000,00

DENOMINAÇÃO 31,4.00,00 - Encargos Diversos

DOTAÇÃO ATUAL 51.000,00

DOTAÇÃO NOVA 32.000,00

Distrito Federal, 30 de junho de 1971.

OTOMAR LOPES CARDOSO - Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30 de novembro de 1965, e inciso VI, do artigo 10., do Decreto "E", de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar ELI BUSSINGUER, Desenhista, nível 14-B, matrícula no. 11.410, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos eventuais, o Chefe do 1o. Setor de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo desta Secretaria.

Brasília, 15 de junho de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATOS DO COORDENADOR

Processos que se encontram em exigência na Coordenação de Arquitetura e Urbanismo - Co.AU.:

NOME: Geraldo A. Melo Lopes
PROCESSO No. 303008/71

NOME: Gláucio Ary Dillon Soares
PROCESSO No. 303034/71

NOME: Terezinha Laurentino de Mesquita
PROCESSO No. 303023/71

NOME: Condomínio do Bl. "R", SQS-409
PROCESSO No. 303051/71

NOME: José Carlos Gentil
PROCESSO No. 303094/71

NOME: Bar e Restaurante Recreio das Canoas
PROCESSO No. 302939/71

NOME: COIMA - Com. Ind. de Madeira Ltda.
PROCESSO No. 303139/71

NOME: CIMPLA - Com. Import. do Planalto Ltda.
PROCESSO No. 303180/71

NOME: João Soares Cunha
PROCESSO No. 303249/71

NOME: Maria da Glória Braule Pinto
PROCESSO No. 303277/71

Sydney Veiga
PROCESSO No. 303268/71

NOME: SHIS
PROCESSO No. 303288/71

NOME: Ramz Luftalar Farah
PROCESSO No. 303331/71

NOME: Antonio Mendonça Leão
PROCESSO No. 303386/71

NOME: Hotel das Nações
PROCESSO No. 303369/71

NOME: Antonio Cefalo
PROCESSO No. 303407/71

NOME: Enoque Gonçalves Freitas
PROCESSO No. 303451/71

NOME: Manole de Oliveira Neves
PROCESSO No. 303467/71

DESPACHO

PROCESSO No. 01816/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Solicita autorizar dispensa de licitação, para aquisição de 14 (quatorze) viaturas tipo PICK-UP TOYOTA.

DESPACHO:

No uso das atribuições delegadas pelo inciso II, Artigo 10., do Decreto "E" 340, de 12.12.67, e tendo em vista o contido no processo no. 5.472, AUTORIZO a dispensa de licitação para aquisição, diretamente do fabricante, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, de 14 (quatorze) viaturas Tipo PICK-UP, da firma Toyota do Brasil S/A - Indústria e Comércio, de acordo com o disposto no Decreto "N" 637, Artigo 20., Inciso I, Alínea "e".

Em 09 de junho de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

NOME
JOSÉ OLINTE ADAIL PIRES
PROCESSO No. 303.762/71

NOME
OLAVO LEOPOLDINO DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 195, DE 24 DE JUNHO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

1 - Os pagamentos de faturas de obras ou serviço por empreitada, relativas a um mesmo contrato, obedecerão normalmente à rotina de pagamentos estabelecida na Companhia, cabendo, entretanto, à Contadoria Geral providenciar a juntada, por anexação, de cada faturamento recebido, ao primeiro processo de pagamento daquele contrato.
2 - Além das faturas apresentadas, o primeiro processo de pagamento, a que se refere o item anterior, deverá conter os seguintes elementos:
a - cópia do convênio e respectivas alterações;
b - cópia do Edital de Licitação;
c - cópia do contrato assinado;
d - cópia dos aditivos contratuais;
e - cópia da ordem de serviço;
f - cronograma físico-financeiro;
g - resumo das alterações financeiras.
3 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, não sendo aplicável aos contratos que já se encontram em execução e revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de junho de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 16.961/71,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MAURICIO DE MELLO BOTELHO, do Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Inspetor Fiscal, da Auditoria.

Brasília, 07 de junho de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em

PROCESSO No. 303.737/71

NOME
JOÃO GUALBERTO S. L. MENDES

PROCESSO No. 303.765/71

vista o constante do processo no. 17.208/71,

RESOLVE:

Designar NIVA CALDEIRA ROCHA, Auxiliar de Administração, matrícula 50.768, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretária do Chefe do Departamento de Finanças, da Tabela de Empregos em Comissão, parte IX - Departamento de Finanças.

Brasília, 09 de junho de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 17.540/71,

RESOLVE:

Dispensar AULUS PLAUTUS BARBOSA DE SOUZA, matrícula no. 56.064, do Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Assistente Técnico da Assessoria de Racionalização e Produtividade - ARP, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 11 de junho de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 17.382/71

RESOLVE:

Designar AULUS PLAUTUS BARBOSA DE SOUZA, Técnico de Administração, matrícula no. 56.064, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão do Pessoal, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte X - Departamento de Administração.

Brasília, 11 de junho de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos

Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo no. 17.378/71,

RESOLVE:

Designar RENATO ANTONIO MAIA, Auxiliar de Administração da TEP, matrícula 40.475, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Caixa do Escritório Imobiliário do Plano Piloto, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte XVIII - Departamento Econômico.

Brasília, 11 de junho de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante da Ata da 654a. sessão, de 09.6.71, do Conselho de Administração da Novacap,

RESOLVE:

Designar MAXIMINO RODRIGUES BERGMANN, Chefe da Contadoria Geral, para Interventor da BENECAP.

Brasília, 11 de junho de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro HUGO MARTINS BORGES, Assessor Técnico da Superintendência, para responder pela Presidência das Comissões Permanentes de Concorrência. (CPC-1 e CPC-2).

Brasília, 14 de junho de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO, Arquiteto, nível 21-A, do Emprego em Comissão, símbolo EC-1, de Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência. (CPC-1 e CPC-2), por ter sido colocado à disposição da COTELB.

Brasília, 14 de junho de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10./6/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Excelentíssimo Senhor Superintendente,

RESOLVE:

ANULAR por livre acôrdo entre as partes, o contrato de trabalho do Senhor MARCOS AUGUSTO DE MACEDO, assinado nesta data, face o referido senhor ter sido automaticamente aproveitado na Tabela de Empregos em Comissão, pela Instrução de 31 de maio de 1971, para exercer o Emprego em Comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo EC-13, conforme dispõe o artigo 30. da Portaria 1.100/64, de 27 de agosto de 1964.

Brasília, 10. de junho de 1971
HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

DE ACORDO.

Em, 10. de junho de 1971
MARCOS AUGUSTO DE MACEDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/06/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Excelentíssimo Senhor Superintendente,

RESOLVE:

1 - Retificar os termos da Ordem de Serviço de 24 de maio de 1971, que passam a ser os seguintes:

2 - CONSIDERAR RESCINDIDO, por justa causa, a partir de 16/04/70, o contrato de trabalho do empregado DERCILIO LUIZ DE SOUZA, Servente, matrícula no. 53.706, que pertencia à extinta Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o constante do Processo número 04.635/71-NOVACAP.

Brasília, 09 de junho de 1971
HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 11/06/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Excelentíssimo Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR DESLIGADO, da Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a partir de 10./09/70, o empregado SYLVIO DE CAMPOS MAIA, Tesoureiro Auxiliar, matrícula no. 20.118, por ter sido aposentado por invalidez, junto ao Instituto Nacional de Previdência Social, por tempo indeterminado, em conformidade com o constante do Processo no. 79.092/70-NOVACAP

Brasília, 11 de junho de 1971

HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/06/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Excelentíssimo Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDIDO, a pedido, a partir de 23.10.68, o contrato de trabalho do empregado CELSO COARACY DALPRAT MORAES FRANCO, Desenhista, matrícula no. 51.933, que pertencia à extinta Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 74.856/70-NOVACAP.

Brasília, 14 de junho de 1971
HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/06/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Excelentíssimo Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDIDO, a pedido, a partir de 07/04/71, o contrato de trabalho do empregado ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS, Trabalhador, matrícula no. 53.530, que pertencia à extinta Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 11.311/71-NOVACAP.

Brasília, 15 de junho de 1971
HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/05/1971

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Excelentíssimo Senhor Superintendente,

RESOLVE:

CONSIDERAR RESCINDIDO, a pedido, a partir de 06.05.71, o contrato de trabalho do empregado PEDRO LOPES DA SILVA, Lubrificador, matrícula no. 54.153, que pertencia à extinta Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 14.411/71-NOVACAP.

Brasília, 15 de junho de 1971
HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1971.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967, do Excelentíssimo Senhor Superintendente,

RESOLVE:

Considerar Rescindido, por justa

causa, a partir de 17.05.1971, o contrato de trabalho do empregado PILADE ALBERTO PALAGI, Assistente Jurídico, matrícula no. 37.624, pertencente à Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infração do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o item VI, do artigo 85, da Lei 4.215/63, tendo em vista o constante do Processo no. 15.012/70-NOVACAP.

Brasília, 26 de maio de 1971.

HERMOGENEO A Z E R E D O ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

RESUMO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REFERENTE AO PERÍODO DE 14 DE MAIO A 07 DE JUNHO DE 1971.

PROCESSO No. 12.575 - Mi. PJ - 080/71 - 1º ADITIVO

INT.: CONSTRUTORA ADERSY S.A.

OBJETO: 1º Aditivo ao Contrato no. 164/69 de 18.03.69

VALOR: Fica alterado para Cr\$. 17.697.568,22

PRAZO: 300 dias contado a partir da assinatura do presente instrumento

DATA: 14 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.923 - Mi. - PJ - 078/71

INT.: CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LIMITADA

OBJETO: Serviços de conservação de áreas ajardinadas no Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal Garagem do Itamarati etc.

VALOR: Cr\$. 249.340,00

PRAZO: 360 dias, contado da data da expedição da referida "Ordem de Serviço".

DATA: 17 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.922 - Mi. PJ - 076

INT.: G.SERAFIM & COMPANHIA LTDA

OBJETO: Serviços de escavação e carga e eventual transportes de terra no Setor Militar Urbano em Brasília D.F

VALOR: Cr\$. 50.000,00

PRAZO: 120 dias, contado da expedição da referida "Ordem de Serviço"

DATA: 18 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.848 - Mi. PJ - 082/71 - 1º ADITIVO

INT. SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A.

OBJETO: 1º Aditivo ao Contrato no. 340/70 de 27.10.70

VALOR:

PRAZO: Fica prorrogado por mais 91 dias

DATA: 19 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.934 - Mi. PJ - 086/71

INT.: SERVENG-CIVILSAN S/A-EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

OBJETO: Serviços de redes de captação de águas pluviais, na Cidade Satélite de Taguatinga - Distrito Federal

VALOR: Cr\$. 100.000,00

PRAZO: 180 dias contado da data da expedição da referida "Ordem de Serviço"

DATA: 31.05.71

PROCESSO No. 12.931 - Mi. PJ - 091/71

INT.: SAEL-INDÚSTRIAS REUNI-

DAS LTDA

OBJETO: Serviços de fornecimento e instalação do quadro geral de distribuição de baixa tensão no Ed. Sede do Ministério dos Transportes (EMP 9), em Brasília Distrito Federal.

VALOR: Cr\$. 162.000,00

PRAZO: 90 dias contado da data da expedição da referida "Ordem de Serviço"

DATA: 31 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.933 - Mi. PJ - 088/71

INT. IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO

OBJETO: Serviço de meio-fios e calçadas no Plano Piloto e adjacências em Brasília Distrito Federal.

VALOR: Cr\$. 1.000.000,00

PRAZO: 180 dias contado da data da expedição da referida "Ordem de Serviço"

DATA: 10. de junho de 1971

PROCESSO No. 12.932 - Mi. PJ - 075/71

INT.: IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO

OBJETO: Serviço de passeios e revestimento de taludes em placas-pré-moldadas de concreto e serviço conexos em Brasília - Distrito Federal.

VALOR: Cr\$. 150.000,00

PRAZO: 120 dias contado da data da expedição da referida "Ordem de Serviço"

DATA: 10. de junho de 1971

PROCESSO No. 12.930 - Mi. PJ - 097/71

INT.: RUBEM VALENTIM DE SOUZA

OBJETO: Montagem de painéis de sua autoria e supervisão técnica

VALOR: Cr\$. 10.000,00

PRAZO: 5 dias contado a partir da emissão da "Ordem de Serviço"

DATA: 02 de junho de 1971

PROCESSO No. 12.794 - Mi. PJ - 081/71 - 1º ADITIVO

INT. SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S.A.

OBJETO: 1º Aditivo ao Contrato no. 244/71 de 03.08.70

VALOR:

PRAZO: Fica prorrogado por mais 152 dias

DATA: 19 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.926 - Mi. PJ - 084/71

INT.: CONSURSAN ENGENHARIA E COMERCIO S/A

OBJETO: Serviços de redes de captação de águas pluviais, no Plano Piloto e adjacências em Brasília, Distrito Federal.

VALOR: Cr\$. 2.000.000,00

PRAZO: 240 dias, contado da expedição da referida "Ordem de Serviço"

DATA: 21 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.927 - Mi. - PJ - 071/71

INT.: LUDIBRAS - ENGENHARIA COMERCIO E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.

OBJETO: Serviços de impermeabilizações das Cabines da Torre de TV em Brasília Distrito Federal.

VALOR: Cr\$. 143.990,00

PRAZO: 30 dias, contado da ex-

pedição da referida "Ordem de Serviço"

DATA: 24 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.925 - Mi. - PJ - 087/71

INT.: CONSTRUTORA REBECCHI S/A

OBJETO: Serviços de Redes de captação de águas pluviais na Cidade Satélite do Guará, Distrito Federal

VALOR: Cr\$. 1.000.000,00

PRAZO: 180 dias contados da expedição da referida "Ordem de Serviço"

DATA: 25 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.868 - Mi. - PJ - 105/71 - 1º ADITIVO

INT. COMÉRCIO E INDUSTRIA "GAFOR" S/A

OBJETO: 1º Aditivo ao Contrato 380/70 - de 02.12.70

VALOR: Cr\$. 800.000,00

PRAZO: Fica dilatado por mais 30 dias

DATA: 31 de maio de 1971

PROCESSO No. 12.839 - Mi. PJ - 095/71 - 1º ADITIVO

INT.: EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA

OBJETO: 1º Aditivo ao Contrato no. 333/70 de 26.10.70

VALOR:

PRAZO: Fica prorrogado por mais 150 dias

DATA: 03 de junho de 1971

PROCESSO No. 12.935 - Mi. PJ - 098/71

INT.: TERCON-TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

OBJETO: Serviço de pavimentação e eventual terraplenagem no Plano Piloto e adjacências em Brasília Distrito Federal

VALOR: Cr\$. 2.000.000,00

PRAZO: 180 dias contado da expedição da referida "Ordem de Serviço"

DATA: 04 de junho de 1971

PROCESSO No. 12.936 - Mi. - PJ - 108/71

INT.: T. JANER - COMERCIO E INDUSTRIA

OBJETO: Escavação de 2 poços profundos na área do Setor Militar Urbano em Brasília Distrito Federal

VALOR: Cr\$. 81.000,00

PRAZO: 180 dias contado da expedição da referida "Ordem de Serviço"

DATA: 04 de junho de 1971

PROCESSO No. 12.937 - Mi. - PJ - 103/71

INT.: EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA

OBJETO: Serviço de pavimentação e eventual terraplenagem no Plano Piloto e adjacência em Brasília Distrito Federal

VALOR: 180 dias contado da expedição da referida "Ordem de Serviço"

DATA: 07 de junho de 1971

Brasília, 18 de junho de 1971

NOVACAP - D.AD/D.D.C.

ARQUIMEDES ROCHA

Respondendo p/Chefia da DDC,

mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 653ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida com a presença dos Senhores Conselheiros Júlio Cesar de Rose, Inácio de Lima Ferreira, Otomar Lopes Cardoso, Edilson

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A T A DA SEXCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA,

Aos dois dias do mês de junho de

Cid Varela e Antônio Henrique de Carvalho Ellery. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Dando início ao exame dos processos em pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE que relatou, com voto favorável, o processo no. 15.213/71, que trata de termo de Convênio a ser celebrado com o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, objetivando a administração das obras de urbanização do prédio do Comando e portão da Guarda, bem como de obras de urbanização complementar na Base Aérea de Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de Convênio entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, objetivando a administração das obras de urbanização do prédio do Comando e portão da Guarda, bem como de obras de urbanização complementar na Base Aérea de Brasília, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) e prazo de 12 (doze) meses. A seguir, relatou favoravelmente, o processo no. 02.025/71, em que a DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS apresenta Minuta de Instrução para alteração da Instrução no. 152/71, de 03-07-70. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de Instrução apresentada." Prosseguindo, relatou o processo no. 7.297/67, referente à revogação das decisões dos Órgãos Colegiados da Companhia, que autorizaram a venda de área na cidade satélite de Sobradinho à CAPIA - Companhia Auxiliar de Produção de Insumos para a Agricultura de Brasília, ao preço simbólico de Cr\$ 0,01 (hum centavo) o metro quadrado. - Tendo em vista o constante do processo manifestou-se o Relator pela revogação da decisão autorizatória da venda, sendo proferida por unanimidade, a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, revoga sua decisão proferida na 480a. sessão, que autorizou a venda da Área Reservada no. 04, Quadra 08, da cidade satélite de Sobradinho à CAPIA - COMPANHIA AUXILIAR DE INSUMOS PARA A AGRICULTURA DE BRASÍLIA, ao preço simbólico de Cr\$ 0,01 (hum centavo) por metro quadrado". Ainda pelo Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE, foi relatado, com voto favorável, o processo no. 2.810/61, que trata da revogação das decisões dos Órgãos Superiores da Companhia, que autorizaram a doação do lote T-3, do Setor de Diversões Sul, à "SBACEM" - SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA, por falta de cumprimento dos prazos estabelecidos. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoravelmente ao cancelamento da doação do lote T-3, do Setor de Diversões Sul, feita à "SBACEM" - SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA, ouvida a d. Ass. Geral". A seguir, o Senhor Presidente, passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou inicialmente, o processo no. 15.825/71, onde o Departamento de Edificações encaminha proposta da firma AMC - Artefatos Metálicos para Construção S/A, para fornecimento de esquadrias metálicas para as ESCOLAS DA SQS - 111 e 214, em Brasília, Distrito Federal. O Relator, face o constante do processo e tendo em vista a urgência re-

querida, manifestou-se favorável à dispensa de Tomada de Preços, sendo proferida, por unanimidade, a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de Tomada de Preços, de acordo com o item 30 da Instrução no. 163/70 e autoriza a contratação com a firma A.M.C. - Artefatos Metálicos para Construção S/A, do fornecimento das esquadrias para 02 (duas) escolas, situadas nas SQS 111 e 214, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de Cr\$. 29.944,20 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), para entrega imediata". Em seguida, relatou favoravelmente, o processo no. 11.271/71, em que o MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - solicita a doação do lote no. 09, Setor de Embaixadas Norte, à EMBAIXADA DA COSTA DO MARFIM. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à d. Ass. Geral, manifestando-se favoravelmente à doação do lote no. 09, Setor de Embaixadas Norte à EMBAIXADA DA COSTA DO MARFIM". Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO que relatou inicialmente o processo no. 15.855/71, referente ao termo de Renovação do Convênio firmado em 18-11-63, regulando a administração da execução de obras complementares, no edifício sede do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de um termo de renovação do Convênio firmado em 28-11-68, entre esta Companhia e o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, para alterar seu objeto e prorrogar seu prazo de vigência até 31-12-71". A seguir, relatou, com voto favorável, o processo no. 3.796/71, que trata do CONVITE no. 295/71-CPC-1, para aquisição de UNIFORMES destinados ao Departamento de Administração, solicitados pelo Departamento de Viacção e Obras. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de Tomada de Preços e homologa o CONVITE no. 295/71-CPC-1, autorizando a aquisição dos 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) uniformes, destinados à Divisão de Parques e Jardins do D.V.O., pelo valor total de Cr\$ 22.925,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros), diretamente à firma RIOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., devendo os mesmos serem entregues na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no S.I.A., no prazo de 45 dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho pela firma, aplicando-se as penalidades previstas, se a mesma não cumprir o prazo estabelecido para a entrega dos materiais". Em prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA que relatou o processo no. 15.826/71, onde o Departamento de Edificações encaminha proposta da firma SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A - SIT para execução das instalações elétricas e hidráulicas das Escolas das SQS 111 e 214, solicitando a dispensa de Tomada de Preços e à contratação direta com a referida firma. De acordo com o constante do processo, manifestou-se o Relator favorável à dispensa de Tomada de Preços solicitada pelo Departamento de Edificações sendo proferida a seguinte decisão, em consonância com o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de Tomada de Preços, de

acordo com o item 30 da Instrução no. 163/70 e autoriza a contratação com a firma SOCIEDADE TÉCNICA DE INSTALAÇÕES S/A - SIT, da execução das instalações elétricas e hidráulicas das duas ESCOLAS nas SQS 111 e 214, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) e prazo fixado em 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da "Ordem de Serviço". A seguir, relatou com voto favorável o processo no. 15.492/71, que trata do fornecimento de equipamento destinado à torre de resfriamento do sistema de ar condicionado do edifício sede do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, referenda o ato do Senhor Superintendente e aprova a Tomada de Preços realizada em São Paulo, pelo Engo. Residente da 2a. REO do lo. REO do Departamento de Edificações, contratando-se com a firma VENTILEX - Indústria e Comércio de Ventilação Ltda., o fornecimento do equipamento destinado à torre de resfriamento do sistema de ar condicionado do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço de Cr\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos cruzeiros) mais 5% (cinco por cento) de IPI, ficando expresso no entanto, que caso a firma esteja isenta do ICM (16,5%), será deduzida do contrato a importância equivalente a este imposto, passando o valor contratual a ser de Cr\$. 71.977,00 mais 5% de IPI, sendo fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços". Finalizando, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, que relatou, com voto favorável, o processo no. 14.744/71, em que o MINISTÉRIO DO EXERCITO solicita a reversão da SQN-303, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso daquele Ministério na edificação de unidades residenciais. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à d. Ass. Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão da SQN-303, ao Serviço do Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DO EXERCITO". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente

JÚLIO CESAR DE ROSE
Conselheiro

INÁCIO DE LIMA FERREIRA
Conselheiro

OTOMAR LOPES CARDOSO
Conselheiro
EDILSON CID VARELA
Conselheiro

ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
Conselheiro

Sessão no. 654a, realizada em:
9-6-71
Processo no. 39.120/68 e anexos 60.674/69, 40.958/70 e....
1.188/71.

No. 01.
Referência: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA - solicita a compra dos lotes nos. 34 e 35 - Setor Comercial, Sul.

DECISAO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão

tor e de acordo com a decisão da Diretoria, revoga suas decisões proferidas nas 579a. e 592a. sessões, e autoriza a venda dos lotes nos. 34 e 35 da Quadra 13, Setor Comercial Sul, ao SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA, ao preço e condições vigentes, condicionando-se a venda à apresentação do ante-projeto. Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE

No. 02.

Processo no. 1.546/71
Referência: MINISTÉRIO DA MARINHA - solicita a criação de um loteamento entre a via de acesso à ponte Presidente Costa e Silva e a QL-4/1, que se destina à construção de residências para Almirantes.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo autoriza a criação da QL-4/5, do SHI - Sul, constante do desenho inserido na planta anexa EP-9/1, devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY

No. 03

Processo no. 13.347/71 (302.349-SVO).
Referência: MINISTÉRIO DO EXERCITO - solicita alteração de locação de projeções da SQN-III.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista a solicitação feita pelo MINISTÉRIO DO EXERCITO (Processo no. 14.619/71, no sentido de permutar a SQN - III pela SQN - 304 de propriedade da SHIS, nega aprovação às alterações proposta pela Co.A.U. relativas à SQN-III, por estar o assunto superado.
Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE

No. 04

Processo no. 12.613/71
Referência: CONVITE no. 008/71-CPC-2, para construção de uma marquise e guarita no HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, em Brasília, DF,

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova o Convite no. 008/71-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma CONSTRUTORA ELITE LTDA, para a execução, sob o regime de empreitada global, de uma marquise e

guarita no Hospital das Forças Armadas, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$ 98.306,00 (noventa e oito mil, trezentos e seis cruzeiros) e prazo fixado em 90 dias, ficando a Carta-Convite como parte integrante do Contrato.
Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY
A) JÚLIO CESAR DE ROSE

No. 05.

Processo no. 13.456/71 (302.121/71)
Referência: Coordenação de Arquitetura e Urbanismo - solicita a autorização para modificar a SQS 316, inserida na PLANTA PR-222/4.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a modificação da PLANTA SQS PR-222/4, devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) JÚLIO CESAR DE ROSE

No. 06

Processo no. 74.886/70
Referência: Cessão das projeções 18-A da SQD-Sul 407/408 e 6-A da SQD - Sul 403/404 ao DISTRITO FEDERAL.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoravelmente à cessão das projeções 18-A da SQD-Sul 407/408 e 6 - A da SQD - Sul 403/404, ao DISTRITO FEDERAL, ouvida a d. Ass. Geral, encaminhando-se em seguida o processo ao setor competente da NOVACAP, a fim de examinar e esclarecer o dispêndio orçamentário efetuado por esta Companhia, na execução das obras ali edificadas.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) JÚLIO CESAR DE ROSE

No. 07

Processo no. 36.738/68
Referência: Cessão da área no. 02, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste ao DISTRITO FEDERAL.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à d. Ass. Geral, manifestando-se favoravelmente a cessão da área no. 02, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste,

ao DISTRITO FEDERAL, devendo o processo ser remetido ao setor competente da NOVACAP, a fim de examinar e esclarecer o dispêndio orçamentário efetuado por esta Companhia na execução das obras edificadas no local acima mencionado.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 08.

Processo no. 05.461/68

Referência: JOSÉ LUIZ PARO solicita reconsideração da decisão da Diretoria proferida em sua 751a. sessão que indeferiu seu pedido de compra da casa 32 - Conj. "X" QI.05 - Guarã e conceder-lhe a venda do referido imóvel de acordo com as normas da Companhia.

DECISAO

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda da casa no. 32 - Conjunto "X" - QI.05 - da cidade satélite do Guarã - Mutirão, ao Senhor JOSÉ LUIZ PARO.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE

No. 09

Processo no. 68.584/70

Referência: Coordenação de Arquitetura e Urbanismo - solicita aprovação para as modificações assinaladas em vermelho nas plantas PLL - Sul - PR-1/1, PR-2/1, PR-3/1 e PR-4/1, que regularizam os deslocamentos nas construções dos postos de propriedade da PETROBRAS.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza as modificações solicitadas, devendo os originais e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY

No. 10

Processo no. 08.162/71 e anexo 12.327/71

Referência: CODEBRAS - COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASILIA - solicita aquisição de 20 (vinte) projeções no S.H.C.E. - Sul, mediante pagamento à vista.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda de 20 (vinte) projeções no S.H.C.E. Sul, relacionadas na respectiva decisão da Diretoria, pelo preço

à vista e condições da Resolução 70/70.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY.

No. 11

Processo no. 43.459/68 (2.522/68-SVO)

Referência: Coordenação de Arquitetura e Urbanismo - solicita autorização para modificar as PLANTAS SQD-N PR - 7/8 e SQD-N PR-6/5, tendo em vista o acréscimo da área da Escola Classe.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza as modificações solicitadas, devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY.

No. 12

Processo no. 12.529/71

Referência: CONVITE no. 007/71-CPC-2, para execução de muro de arrimo e pavimentação oxiret na Praça dos TRIBUNAIS SUPERIORES, em Brasília, Distrito Federal.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de Tomada de Preços e aprova o CONVITE no. 007/71-CPC-2, autorizando a contratação com a firma CONSTRUTORA MANDU LTDA., para a execução, sob o regime de empreitada global, de muro de arrimo e pavimentação em oxiret na Praça dos TRIBUNAIS SUPERIORES, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de Cr\$ 62.268,00 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros) variável em 10%, conforme o disposto no item 6.3 do convite. O prazo fixado para a conclusão dos serviços é de 60 dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço", ficando a Carta-Convite como parte integrante do contrato.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA.

No. 13

Processo no. 17.186/71

Referência: Convênio a ser celebrado entre esta Companhia e o SERVIÇO NACIONAL DE IN-

FORMAÇÕES, objetivando a administração das obras de construção da Escola Nacional de Informações, em Brasília, DF.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de Convênio entre esta Companhia e o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES, no valor de Cr\$..... 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, regulando a administração das obras de construção da Escola Nacional de Informações, em Brasília, DF.
Relator: Conselheiro ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 14

Processo no.: 60.854/69

Referência: Cessão ao DISTRITO FEDERAL de duas áreas destinadas à BIBLIOTECAS PÚBLICAS.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoravelmente à cessão das áreas "D" localizadas nas Entrepradras 108/308 e 104/304 - Sul ao DISTRITO FEDERAL, encaminhando-se em seguida o processo ao setor competente da NOVACAP, a fim de examinar e esclarecer o dispêndio orçamentário efetuado por esta Companhia na execução das obras ali edificadas.

Ouça-se a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA

No. 15

Processo no.: 13.918/71

Referência: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - encaminha Relação dos Servidores contemplados com bolsas de estudo, em diversos estabelecimentos de ensino, concedidas de acordo com os Editais publicados no "Distrito Federal" no. 52, de 07.04.71.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator aprova a relação dos servidores e empregados desta Companhia, contempladas com bolsas de estudo em diversos estabelecimentos de ensino, constantes de fls. 07/09 devendo o Departamento de Administração providenciar novo Edital para preenchimento das vagas restantes no Colégio Nossa Senhora do Carmo, Universidade do Distrito Federal e Instituição

to Kennedy, agora por servidões da NOVACAP e de outras Secretarias do Complexo Administrativo do Distrito Federal.
Relator: Conselheiro ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO.

No. 16

PROCESSO No. 2796/71 (916.150/70)

REFERENCIA: BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - informa que os lotes disponíveis não atendem às necessidades daquela entidade, pois não comportam a construção de edifício com as características básicas estabelecidas para a futura sede do Banco.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova as modificações constantes da PLANTA AU - N PR-2/1, nos termos dos pareceres da Co.A.U. e Departamento Jurídico, devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) EDILSON CID VARELA.

Sessão no. 657a, realizada em: 16-06-71

No. 01

Processo no.: 17.224/71

Referência: Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração, pela NOVACAP, das obras de prosseguimento de uma Unidade Integrada de Saúde na Cidade-Satélite de Brazlândia.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de convênio entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$..... 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) e prazo de 12 (doze) meses, regulando a administração das obras de prosseguimento de uma Unidade Integrada de Saúde na cidade-satélite de Brazlândia - D.F.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTERO VALLI
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 02

Processo no.: 14.968/71

Referência: MINISTERIO DA FAZENDA - solicita a reversão dos lotes nos. 7, 8, 9, 10 e 7-A da Quadra 03 - Setor de Autarquias

Sul, em substituição ao lote no 05 do SBN, solicitado anteriormente por aquele Órgão, bem como o de no. 01 do Setor de Garagens dos Ministérios Norte. Requer ainda, a assinatura de um Convênio entre aquela Secretaria de Estado e a NOVACAP, para elaboração do projeto e administração das obras a serem construídas nos módulos a serem revertidos.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza, "ad referendum" da douta Assembléia Geral, a reversão dos lotes nos. 7, 8, 9, 10 e 7-A - Quadra 03 - Setor de Autarquias Sul e lote "1" do Setor de Garagens dos Ministérios Norte, autorizando a assinatura do Termo de Convênio que se encontra incluso ao processo.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) OTERO VALLI
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 03

Processo no.: 005.914/69-SVO
Referência: Coordenação de Arquitetura e Urbanismo - encaminha para aprovação, cópias do desenho PFB - PR-1/1 (Pátio Ferroviário de Brasília).

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova o Desenho P.F.B. PR-1/1 (Pátio Ferroviário de Brasília) e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTERO VALLI
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 04

PROCESSO No. 7.462/65
REFERENCIA: COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO - SVO - encaminha para aprovação cópia do desenho CST-PR-273/71

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova o desenho CST - PR-273/1 e assina a respectiva cópia.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) OTERO VALLI
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 05

PROCESSO No. 16.905/71
REFERENCIA: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em

27.12.67 e aditado em 26.12.69, entre esta Companhia e o GDF - Secretaria de Serviços Públicos, para execução das obras de recuperação da Estação Rodoviária de Brasília - D.F., processo no. 12.337.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de aditamento ao Convênio celebrado em 27.12.67 e aditado em 26.12.69, entre esta Companhia e o GDF - Secretaria de Serviços Públicos, para execução das obras de recuperação da Estação Rodoviária de Brasília - D.F., visando retificar o valor mencionado na sua cláusula primeira para Cr\$ 704.428,48 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos) e prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - OTERO VALLI
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - EDILSON CID VARELA
a) - JULIO CESAR DE ROSE.

No. 06
PROCESSO No. 52.728/70 - 934.002/71

REFERENCIA: COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO - encaminha para aprovação, cópias do desenho SQS PR-344/1, referentes à retificação das projeções 2, 3, 10 e 11 - Caixa Econômica Federal de Brasília,

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova o Desenho SQS PR-344/1 e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO
a) - EDILSON CID VARELA
a) - OTERO VALLI
a) - JULIO CESAR DE ROSE
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 07
PROCESSO No. 38.219/67
REFERENCIA: Coordenação de Arquitetura e Urbanismo - encaminha para aprovação, cópias do Desenho SCE-Sul PR-33/1, Setor de Clubes Esportivos Sul.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova o Desenho SCE-Sul PR-33/1 - Setor de Clubes Esportivos Sul, e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - EDILSON CID VARELA
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - OTERO VALLI
a) - JULIO CESAR DE ROSE
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 08
PROCESSO No. 27.426/65
REFERENCIA: COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO - encaminha para aprovação, cópias do desenho SCE-Sul PR 5/1, (Área do Clube de Golfe de Brasília).

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova o Desenho SCE-Sul PR 5/1, (Área do Clube de Golfe de Brasília) e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - EDILSON CID VARELA
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - OTERO VALLI
a) - JULIO CESAR DE ROSE
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 09
PROCESSO No. 40.550/70
REFERENCIA: COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO - SVO - encaminha para aprovação, cópia do desenho SA1-Norte, PR-51/1.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova o desenho SA1-Norte PR-51/1 e assina a respectiva cópia.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - EDILSON CID VARELA
a) - JULIO CESAR DE ROSE
a) - OTERO VALLI
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 10
PROCESSO No. 17.649/71
REFERENCIA: DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - apresenta Alteração do Orçamento Sintético da Companhia.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova as alterações do Orçamento Sintético nas formas dos anexos I, II, III e IV, fls. de 03 a 06.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - EDILSON CID VARELA
a) - JULIO CESAR DE ROSE
a) - OTERO VALLI
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 11
PROCESSO No. 17.187/71
REFERENCIA: Levantamento e auditoria da CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAV

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova os itens "a" e "b" da decisão da Diretoria. Quanto ao item "c", ouvir primeiramente a Diretoria da BENECAV sobre a auditoria procedida, deixando, após ao interventor a faculdade

de determinar em primeiro lugar sindicância e, se for o caso, abertura de inquérito desde que sejam determinadas faltas administrativas passíveis de punição e os respectivos responsáveis pelas mesmas.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - JULIO CESAR DE ROSE
a) - OTERO VALLI
a) - ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) - EDILSON CID VARELA
a) - INACIO DE LIMA FERREIRA
a) - OTOMAR LOPES CARDOSO

REUNIÕES DA DIRETORIA

SESSAO No. 768a. REALIZADA EM: 08-06-71

01

PROCESSO No.: 12.529/71
REFERENCIA: CONVITE no.... 007/71 - CPC-2, para execução de muro de arrimo e pavimentação em oxiret na Praça dos TRIBUNAIS SUPERIORES em Brasília, Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à dispensa de Tomada de Preços e à aprovação do CONVITE no. 007/71 - CPC-2, contratando-se com a firma CONSTRUTORA MANDU LTDA, a execução, sob o regime de empreitada global, de muro de arrimo e pavimentação em oxiret na Praça dos TRIBUNAIS SUPERIORES, em Brasília, DF, pelo preço global proposto de Cr\$ 62.268,00 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros), variável em 10%, conforme o disposto no item 6.3 do convite. O prazo fixado para a conclusão dos serviços é de 60 dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço", ficando a Carta Convite como parte integrante do Contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - PAULO JANOT BORGES.
a) - THOMPSON SCAFUTO
a) - PAULO DARCY PALHAS.

02

PROCESSO No.: 13.723/71
REFERENCIA: COEG - Construção e Engenharia Ltda - solicita pagamento da importância de Cr\$ 1.119,88, referente ao fornecimento de grelhas de ferro fundido, não previsto no contrato no. 364/70.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto no relatório e demais informações constantes do processo, defere o pedido e autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 1.119,88 (hum mil, cento e dezenove cruzeiros e oitenta e oito centavos), nos termos propostos pelo Departamento de Viação e Obras.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) DELPHO PEREIRA DE AL-

MEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

03

PROCESSO No. 15.992/71
REFERENCIA: JORGE DE SOUZA HUE - solicita prorrogação de prazo para entrega da obra do 2o. andar do PALACIO DO PLANALTO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a renovação do contrato no. 400/70, firmado com o arquiteto JORGE DE SOUZA HUE, para execução do projeto de Decoração e Redistribuição dos espaços internos do 2o. andar do Palácio do Planalto, prorrogando seu prazo até 30 de junho de 1971.

Relator: Diretor: PAULO JANOT BORGES.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

04

PROCESSO No. 15.914/71
REFERENCIA: Departamento de Viação e Obras - solicita alteração do item 2.1, letra b.2 do capítulo II do Edital no..... 084/70 - CPC-2, referente à Tomada de Preços para execução de pavimentação e eventual terraplenagem no Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul, em Brasília, Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Departamento de Viação e Obras, autoriza a alteração do item 2.1, letra b.2 do Capítulo II do Edital no. 084/70 - CPC-2, que passará a ter a seguinte redação:

- Execução de aproximadamente 70.000m² (setenta mil metros quadrados) de tratamento superficial duplo, de penetração direta com emprego de emulsão asfáltica, ou em concreto betuminoso usinado a quente.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

- a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

05

PROCESSO No. 14.263/71
REFERENCIA: DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS - propõe aplicação de multa à firma Representações Ramos Ltda., por não cumprir fielmente o contrato no. 382/70 para fornecimento e plantio de gramado.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a aplicação da multa de Cr\$ 1.357,80 (hum mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) à firma REPRESENTAÇÕES RAMOS LTDA, pelo não cumprimento integral do contrato no.... 382/70.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

06

PROCESSO No. 48.136/70
REFERENCIA: MUSITEL- MÚSICA AMBIENTE LTDA. - solicita prorrogação de prazo para instalação do sistema sonoro de música ambiente, no edifício sede do Conselho Nacional do Petróleo, objeto do contrato no... 178/69.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, torna sem efeito sua decisão no. 14, proferida na 716a. sessão de 25 de maio de 1970, suspendendo a contagem de prazo a partir de 10.09.69 (término da vigência do contrato) até 13.05.71 (reinício dos serviços) e autoriza a renovação do contrato no. 178/69, prorrogando-se o prazo para entrega dos serviços a cargo da firma MUSITEL-MÚSICA AMBIENTE LTDA., por 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 13.05.71.

Determina, ainda, a alteração da cláusula segunda do contrato no. 178/69, forma de pagamento dando a seguinte redação: "A parte não faturada, 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, será liquidada de uma só vez, após o término e aceitação dos serviços".

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

07

PROCESSO No.: 17.186/71
REFERENCIA: Convênio a ser celebrado entre esta Companhia e o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES, objetivando a administração das obras de construção da Escola Nacional de Informações, em Brasília-DF

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a elaboração de um termo de Convênio entre esta Companhia e o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES, no valor de Cr\$13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, regulando a administração das obras de construção de Escola Nacional de Informações, em Brasília Distrito Federal, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

08

PROCESSO No. 2.459/71
REFERENCIA: ARCOFER- ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA - encaminha proposta para execução de serviços extras na obra da GARAGEM E ESCRITORIO DA T.C.B., em

Taguatinga DF., e solicita prorrogação de prazo para término da referida obra.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento de Edificações, autoriza a dispensa de licitação e a contratação direta com a firma ARCOFER - Artefatos de Concreto e Ferro Ltda, para a execução dos serviços extras da substituição da Garagem e Escritório da T.C.B. e a renovação do contrato no. 345/70, para:

a) - Suplementar o valor estipulado em sua cláusula Décima em Cr\$ 9.192,70, relativa aos serviços extras mencionados, passando o valor total do contrato para Cr\$129.112,06;

b) - Prorrogar seu prazo por mais 37 dias, fazendo-se o prazo de conclusão da obra para 11 de junho de 1971.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

09

PROCESSO No. 11.134/71
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 026/71-CPC-2, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 026/71-CPC-2 autoriza a contratação com a firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA, a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo proposto de 8,9% (oitavo vírgula nove por cento) sobre a tabela base do DVO, anexo II, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos (itens 6.2 e 6.3 capítulo VI do edital) e prazo fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, ficando o edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

10

PROCESSO No. 10.823/71
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 024/71-CPC-2 para execução de pavimentação e eventual terraplenagem, nas Cidades Satélites de Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 0024/71-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma TERCON - TERRAPLA-

NAGEM E CONSTRUÇÃO S/A, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, nas Cidades Satélites de Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo proposto de 10% (dez por cento) sobre a tabela base do DVO, anexo II, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) com uma variação de 4% (quatro por cento) para mais ou para menos (itens 6.2 e 6.3 - capítulo VI do Edital) e prazo fixado em 180 (cento e oitenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 11

PROCESSO No. 10.824/71
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 025/71-CPC-2 para execução de meios-fios e calçadas nas Cidades-Satélites de Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 025/71-CPC-2 e autoriza a contratação com a firma BRASILENGE - ENGENHARIA E COMERCIO S/A, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de meios - fios e calçadas nas Cidades-Satélites de Brasília - Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) sobre o preço da tabela-base do DVO, anexo II, conferindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para MENOS (itens 6.2. e 6.4. - capítulo VI do edital) e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, ficando o edital como parte integrante do contrato.

Relator Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 12

PROCESSO No. 12.301/71
REFERENCIA: ARCOFER - Artefatos de Concreto e Ferro Ltda, comunica acréscimo de serviços na obra de construção do prédio de RECAUCHUTAGEM DA T.C.B.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a dispensa de licitação para os serviços extras relacionados no processo e autoriza a aditamento ao Contrato no. 051/71, assinado com a firma ARCOFER - Artefatos de Concreto e Ferro Ltda., para suplementar seu valor em Cr\$ 5.963,05 (cinco mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e cinco centavos), passando o total do contrato a ser de Cr\$287.299,36 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e no-

venta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos).

Relator: Diretor PAULO JANOT

BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 13

PROCESSO No. 14 713/71
REFERENCIA: REPRESENTAÇÕES RAMOS LTDA - apresenta justificativa do atraso verificado no plantio de grama referente ao Contrato no. 419/70.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do D.V.O., aceita em parte as razões expostas pela firma REPRESENTAÇÕES RAMOS LTDA, considerando justificado o total de 40 (quarenta) dias de atraso na entrega dos serviços objeto do contrato no. 419/70.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 14

PROCESSO No. 46.693/70
REFERENCIA: Retificação da decisão no. 04 da Diretoria, proferida em sua 763a. sessão, referente à cláusula Quinta do Contrato no. 091/71, que por engano a CPC constou como 90 dias de prazo, quando deveria ser 135 dias.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, retifica sua decisão no.... 04, proferida na 763a. sessão, para modificar a cláusula Quinta do Contrato no. 091/71, firmado com a firma SAEL - INDUSTRIAS REUNIDAS - LTDA., alterando o prazo de conclusão dos serviços de fornecimento e instalação do quadro geral de distribuição de baixa tensão no edifício sede do MINISTERIO DOS TRANSPORTES, para 135 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 15

PROCESSO No. 10.528/71
REFERENCIA: CONVITE no... 006/71-CPC-2, para fornecimento e plantio de grama batatais (paspalum notatum), em placas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a decisão do Conselho, proferida em sua 644a. sessão, homologa o CONVITE no. 006/71-CPC-2, com

as modificações concluídas pelo Departamento Jurídico, e autoriza a contratação com a firma REPRESENTAÇÕES RAMOS, LTDA, para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de grama batatais (paspalum notatum), em placas, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF., pelo desconto em percentagem única e global proposta de 21% (vinte e um por cento) sobre o preço da tabela do DVO, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 300.000,00 - (trezentos mil cruzeiros), com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou menos, de conformidade com o disposto no item 6.3 do Convite, e prazo fixado em 270 (duzentos e setenta) dias (150 dias para a execução dos serviços de plantio e 120 dias para o período de conservação), ficando o edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 16

PROCESSO No. 12.613/71
REFERENCIA: Convite no..... 008/71-CPC-2, para construção de uma marquise e guarita no HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS em Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Convite no. 008/71-CPC-2, contratando-se com a firma CONSTRUTORA ELITE LTDA., a execução, sob o regime de empreitada global, de uma marquise e guarita no Hospital das Forças Armadas, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$ 98.306,00 (noventa e oito mil, trezentos e seis cruzeiros) e prazo fixado em 90 (noventa) dias, ficando a Carta Convite como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 17

PROCESSO No. 13.918/71
REFERENCIA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - encaminha Relação dos Servidores contemplados com bolsas de estudo, em diversos estabelecimentos de ensino, concedidas de acordo com os Editais publicados no "Distrito Federal" no, 52, de 07.04.71.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à aprovação da relação dos servidores e empregados

desta Companhia, contemplados com bolsas de estudo em diversos estabelecimentos de ensino, constantes de fls. 07/09, devendo o Departamento de Administração providenciar novo Edital para preenchimento das vagas restantes no Colégio Nossa Senhora do Carmo, Universidade do Distrito Federal e Instituto Kennedy, agora por servidores da NOVACAP e de outras Secretarias do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 18

PROCESSO No. 11.066/71
REFERENCIA: CONVITE no..... 315/71-CPC-1, para aquisição de brinquedos destinados à instalação de Play-Grounds em diversas Superquadras de Brasília - DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a Tomada de Preços no.... 011/71-CPC-1 realizada, não compareceram licitantes, homologa o Convite no. 315/71-CPC-1 e autoriza a aquisição dos brinquedos à firma INESPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., pelo valor de Cr\$85.771,90 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e um cruzeiros e noventa centavos), devendo os mesmos serem entregues no Serviço do Material da Divisão de Administração do Departamento de Viação e Obras, situado no S.I.A., no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho pela firma, aplicando-se as penalidades previstas no item 5.1 do Edital, se a mesma não cumprir os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 19

PROCESSO No.: 16.113/71
REFERENCIA: SOCIEDADE TECNICA DE MATERIAIS S/A - SOTEMA - solicita o cancelamento da reserva do lote 06 - Bloco 08 - EC -4 Quadra... 702/703, feita a seu favor.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza o cancelamento da reserva do lote no. 06, Bloco 08 EC-04 - Quadra 702/703, feita à SOCIEDADE TECNICA DE MATERIAIS S/A - SOTEMA e determina ao Departamento Jurídico proceder à reintegração do mesmo ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) - THOMPSON SCAFUTO
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS

E TECIDOS.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

Construção, homologa o prazo de conclusão, que deverá ser contado a partir de 29 de junho de 1970 e o término das edificações previsto para 29 de setembro de 1972.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

lator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 11 - Bloco 1,265 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor WATERLOO BARBOSA LIMA, pelo preço e condições vigentes, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento Jurídico para visar a minuta de fls. 32/39.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

lator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza as modificações pretendidas pelo CLUBE SOCIAL UNIDADE DE VIZINHANÇA No. 1, de acordo com o que consta da cláusula IV, do Contrato de Condomínio.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES.

No. 20

Processo no.: 75.172/69
Referência: IGREJA CRISTA EVANGELICA - solicita a compra do módulo 02 - Área Especial no. 05 - Setor Avenida Contorno do Núcleo Bandeirante, onde se encontra instalada.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 23

PROCESSO No. 10.143/71
REFERENCIA: DIVISAO DE OPERACOES IMOBILIARIAS-D, Ec. - apresenta Minuta de Edital propondo a venda, mediante licitação pública, de 16 lotes no S.H. C.E. Sul.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à venda dos 16 (dezesesseis) lotes comerciais no S.H.C.E. Sul, constantes da relação de fls.03, em licitação pública, ao preço mínimo de Cr\$ 19.275,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros) cada, ou seja Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por metro quadrado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 24

PROCESSO No. 56.460/70
REFERENCIA: DEPARTAMENTO JURIDICO - ressalta a necessidade de serem introduzidas modificações nas normas que regulam a doação de áreas às representações diplomáticas.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo como solução que voltem a vigorar as condições previstas no item III da Resolução no. 10.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 25

PROCESSO No. 00.747/60
REFERENCIA: ASSOCIACAO CRISTA DE MOÇOS DE BRASÍLIA - solicita prorrogação do prazo por mais 2 (dois) anos, para conclusão das obras no lote 60 - Quadra 608 do SGA/Sudeste, adquirido a título de doação.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o constante do processo e considerando a sua decisão de fls. 274, que autorizou o início das obras para 60 (sessenta) dias após a liberação do respectivo Alvará de

No. 26

PROCESSO No. 3.762/71
REFERENCIA: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, solicita a compra de um lote no Setor Hoteleiro Sul, com gabarito de 5 pavimentos.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, e tendo em vista que o requerente apresentou a documentação necessária, autoriza a venda de um lote no Setor Hoteleiro Sul, com gabarito para 5 (cinco) pavimentos, ao SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação do terreno a cargo da D.O.I. / Departamento Econômico.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 27

PROCESSO No. 56.337/70 e anexo 04.349/71
REFERENCIA: Re-ratificação da decisão da Diretoria, proferida em sua 765a. Sessão, que autorizou a venda do lote 30 - Quadra QN-60 - Setor "D" - Taguatinga, à Senhora Ana Rodrigues de Sousa, para fazê-lo ao espólio de José Andrade de Sousa.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, re-ratifica sua decisão, prolatada na 765a. Sessão de 17-05-71 e autoriza a regularização do lote no. 30, Quadra QN-60 - Setor "D" da Cidade-Satélite de Taguatinga, em nome do espólio do Senhor JOSE ANDRADE DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

No. 28

PROCESSO No. 76.097/70
REFERENCIA: WATERLOO BARBOSA LIMA - solicita a compra do lote 11- Bloco 1,265-Setor Avenida Central Residencial do Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-

No. 29

PROCESSO No. 5.304/71
REFERENCIA: ABDALI ISMAIL KHALIL- solicita a regularização em seu nome, do lote no. 11, Bloco 1,025, Setor Avenida Central Residencial da cidade-satélite do Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 11, Bloco 1,025, Setor Avenida Central Residencial da cidade-satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ABDALI ISMAIL KHALIL, ao preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

30

PROCESSO No. 78.691/70
REFERENCIA: ASSOCIACAO ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA - solicita a aquisição do lote no. 34 - Quadra 605 - SGA/Sul, a fim de edificar uma escola destinada ao ensino primário e secundário.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 34, quadra 605, SGA/Sul, à ASSOCIACAO ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - THOMPSON SCAFUTO
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS.

31

Processo no. 34.567/66 e anexos 68.196/70, 73.694/70 e 14.500/71.
Referência: CLUBE SOCIAL UNIDADE VIZINHANÇA No. 1- requer autorização para realizar obras em sua sede social, visando melhorar as condições do Clube.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Re-

32

Processo no.: 14.510/71
Referência: ANGELO LUIZ DE SOUZA, ocupante da Casa A-6, Rua 03 da Candangolândia e JORGE FERREIRA DE SOUZA da de no. 42, Quadra 43 - Setor Leste do Gama, solicitam autorização para permutarem entre si, suas residências.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a permuta solicitada pelos Senhores ANGELO LUIZ DE SOUZA, ocupante da Casa A-6, rua 03 - da Candangolândia e JORGE FERREIRA DE SOUZA da de no. 42, Quadra 43 - Setor Leste do Gama, ficando condicionada a formalização da mesma à apresentação dos documentos hábeis pelo primeiro

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) - THOMPSON SCAFUTO
a) - PAULO JANOT BORGES
a) - PAULO DARCY PALHAS.

33

Processo no. 14.797/67
Referência: CARAMOKI, BOLZANI & CIA. LTDA - solicita transferência para seu nome, do Bloco "A", CN-7, Setor "J", da cidade satélite de Taguatinga e prorrogação de prazo de construção, nos termos da Resolução 69/70.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico autoriza a transferência do Bloco "A" - CN-7, Setor "J" da cidade satélite de Taguatinga, do Sr. Francisco Rodrigues de Campos para a firma CARAMOKI, BOLZANI & CIA. LTDA., encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de fls. 66 a 69.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES.

34

Processo no. 30.861/64.
Referência: Regularização do lote 04 - Bloco 6 - Quadra 704/705 - Tipo EC-4B SCR/Norte, em nome do Senhor SIMAO FERREIRAS TAVARES, em virtude de sua mudança do Núcleo Bandeirante para a Asa Norte.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e aprovando, em parte, o parecer do Departamento Econô-

mico, autoriza a venda do lote no. 04 - Bloco 6 - Quadra 704/705 - Tipo EC-4B - SCR/ Norte, ao Senhor SIMÃO FERNANDES TAVARES pelo preço e condições da Resolução 42/65 e consequente cancelamento da reserva do lote no. 6 - da mesma Quadra, feita ao referido Senhor e sua reintegração ao patrimônio da Companhia.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA THOMPSON SCAFUTO PAULO DARCY PALHAS PAULO JANOT BORGES.

35
Processo no. 10.847/71. Referência: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO - DNEF - solicita a compra de 1 (um) lote no Setor de Indústrias Gráficas.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 02 - Quadra 04, Setor de Indústrias Gráficas, ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO - DNEF - pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA THOMPSON SCAFUTO PAULO DARCY PALHAS PAULO JANOT BORGES.

36
Processo no. 54.688/70 Referência: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita reversão do lote "B" - PR-50/1, SQS-104/304.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 761a. sessão indefere o pedido de reversão do lote "B" - PR-50/1 - SQS-104/304, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda do lote mencionado à interessada, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA THOMPSON SCAFUTO PAULO DARCY PALHAS PAULO JANOT BORGES

37
Processo no. 54.681/70 Referência: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita reversão de área localizada no Setor CNA-PK - 10/3, na cidade satélite de Taguatinga.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 761a. sessão, indefere o pedido de reversão da área localizada no Setor CNA-PK - 10/3, na cidade satélite de Taguatinga à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda da área mencionada à interessada.

pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA THOMPSON SCAFUTO PAULO DARCY PALHAS PAULO JANOT BORGES

38
Processo no. 54.692/70 Referência: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita a reversão do lote "B" - PR 53/1 - SQS-116/316.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com sua decisão no. 19, proferida na 761a. sessão, indefere o pedido de reversão do lote "B" - PR-53/1 - SQS-116/316 à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda do terreno mencionado à interessada, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA THOMPSON SCAFUTO PAULO DARCY PALHAS PAULO JANOT BORGES.

39
Processo no. 54.664/70 Referência: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita a reversão do lote "A" - PR-60/1 - SQN-116/316.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista sua decisão proferida na 761a. sessão, indefere o pedido de reversão do lote "A" - PR-60/1 - SQN-116/316 à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda do lote mencionado, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA THOMPSON SCAFUTO PAULO DARCY PALHAS PAULO JANOT BORGES

No. 40
Processo no. 54.683/70 Referência: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita a reversão do lote "A" - PR-64/1 - SQN-216/416.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista sua decisão proferida na 761a. sessão, indefere o pedido de reversão do lote "A" - PR-64/1 - SQN-216/416, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda do lote mencionado, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA THOMPSON SCAFUTO PAULO DARCY PALHAS PAULO JANOT BORGES

No. 41
Processo no. 54.665/70 Referência: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita a reversão do lote "B" - PR-63/1 - SQN-212/412.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista sua decisão proferida na 761a. sessão, indefere o pedido de reversão do lote "B" - PR-63/1 - SQN-212/412, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda do lote mencionado à interessada, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA THOMPSON SCAFUTO PAULO DARCY PALHAS PAULO JANOT BORGES

No. 42
Processo no. 54.687/70 Referência: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita reversão do lote "A" - PR-56/1 - SQS-216/416.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista sua decisão proferida na 761a. sessão, indefere o pedido de reversão do lote "A" - PR-56/1 - SQS-216/416, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, e autoriza a venda à interessada do lote mencionado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA THOMPSON SCAFUTO PAULO DARCY PALHAS PAULO JANOT BORGES.

No. 43
Processo no.: 54.668/70 Referência: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita a reversão do lote "B" - PR-61/1 - SQN-204/404.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o parecer do Departamento Econômico e considerando sua decisão no. 19, proferida na 761a. Sessão, indefere o pedido de reversão do lote "B" PR-61/1 - SQN-204/404 à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda do terreno mencionado à interessada, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 44
Processo no. 54.669/70 Referência: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita a reversão do lote "B" - PR-57/1 - SQN-104/304.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando sua decisão proferida nos processos no.s 45.517/70 - 75.576/70 e o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido de reversão for-

mulado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS do lote "B" - PR-57/1 - SQN-104/304, autorizando, entretanto, a venda do terreno mencionado, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 45
Processo no.: 54.670/70 Referência: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita a reversão da Área Especial no. 7, Setor Residencial Econômico Sul.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista sua decisão proferida na 761a. sessão, indefere o pedido de reversão da Área Especial no. 7, Setor Residencial Econômico Sul, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda da área mencionada à interessada, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 46
Processo no.: 54.680/70 Referência: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita reversão do lote "B" - Área Especial - Setor "D" Norte da Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a decisão proferida em sua 761a. sessão, indefere o pedido de reversão do lote "B", Área Especial, Setor "D" Norte da cidade-satélite de Taguatinga, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda do terreno mencionado à interessada ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 47
Processo no.: 54.682/70 Referência: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita reversão do lote "HS" - 1 - prédio de três pavimentos para as Centrais de Telex - Telegráfica.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 761a. sessão, indefere o pedido de reversão do lote H.S. - 1 à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda à interessada do lote mencionado, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No.48
Processo no.: 54.686/70 Referência: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita reversão do lote "B" - PR-55/1 - SQS 212/412.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 761a. sessão, indefere o pedido de reversão do lote "B" - PR 55/1, SQS 212/412, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda, à interessada, do lote mencionado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 49
Processo no.: 54.690/70 Referência: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita reversão do

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com sua decisão proferida na 761a. sessão, indefere o pedido de reversão do lote "A" - PR-2/2 - SQS 208/408, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda à interessada do lote mencionado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 50
PROCESSO No.: 54.666/70 REFERENCIA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita a reversão do lote "B" - PR-59/1 SQN-112/312.

DECISAO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista sua decisão proferida na 761a. Sessão, indefere o pedido de reversão do lote "B" - PR-59/1 - SQN-112/312 à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda do lote mencionado à interessada, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 51
PROCESSO No.: 54.685/70 REFERENCIA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita a reversão do lote "B" - PR-62/1 - SQN -

208/408.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista sua decisão proferida na 761a. Sessão, indefere o pedido de reversão do lote "B"-PR-62/1a.SQN-208/408 à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda à interessada do lote mencionado, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 52

PROCESSO No.: 54 691/70
REFERENCIA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita reversão do lote "B"-PR-54/1 - SQS 204/404.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista sua decisão proferida na 761a. Sessão indefere o pedido de reversão do lote "B" - PR-54/1-SQS 204/404, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda à interessada do lote mencionado, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 53

PROCESSO No.: 54.689/70
REFERENCIA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita reversão do lote "B" - PR-51/1-SQS 108/308.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista sua decisão proferida na 761a. Sessão, indefere o pedido de reversão do lote "B", -PR-51/1-SQS 108/308, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e autoriza a venda à interessada do lote mencionado, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 54

PROCESSO No.: 54.695/70
REFERENCIA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - solicita reversão do lote "B" - PR-52/1 SQS 112/312.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando sua decisão prolatada na 761a. Sessão de 19-

04-71 e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

- a) - indeferir o pedido de reversão do lote "B" - PR52/1 - SQS 112/312, formulado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS;
- b) - autorizar a venda do terreno mencionado à interessada por preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 55

PROCESSO No.: 1.940/71
REFERENCIA: DEPARTAMENTO ECONOMICO - propõe a venda em licitação pública de 10 (dez) lotes, no Setor Comercial Local Norte, juntando a minuta de Edital.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a Concorrência de tais lotes trará resultados benéficos à Companhia, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à venda, em licitação pública, dos 10 lotes abaixo relacionados, ao preço mínimo de Cr\$66.000,00, conforme minuta de Edital anexa:

- QUADRA SQN - 306
- LOTE 09
- SETOR SCL/Norte
- QUADRA SQN - 312
- LOTE 09
- SETOR SCL/Norte
- QUADRA SQND - 407
- LOTE 07
- SETOR SCL/Norte
- QUADRA SQND - 407
- LOTE 09
- SETOR SCL/Norte
- QUADRA SQND - 409
- LOTE 07
- SETOR SCL/Norte
- QUADRA SQND - 409
- LOTE 09
- SETOR SCL/Norte
- QUADRA SQND - 410
- LOTE 02
- SETOR SCL/Norte
- QUADRA SQND - 410
- LOTE 04
- SETOR SCL/Norte
- QUADRA SQND - 411
- LOTE 07
- SETOR SCL/Norte
- QUADRA SQND - 411
- LOTE 09
- SETOR SCL/Norte

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 56

PROCESSO NO.: 48.934/70
REFERENCIA: EGÍDIO AGOSTINHO DOS SANTOS - solicita a compra do lote 31 - Conjunto "F" Quadra 10 em Sobradinho, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico,

autoriza a venda do lote no. 31, Conjunto "F" - Quadra 10 da Cidade-Satélite de Sobradinho, ao Senhor EGÍDIO AGOSTINHO DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 57

PROCESSO No.: 08.615/71
REFERENCIA: GASPAR NUNES ROSA - solicita a compra do lote 17-Quadra 17 - Conjunto "D" - Sobradinho, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 17-Quadra 17- Conjunto "D" - Cidade-Satélite de Sobradinho, ao Senhor GASPAR NUNES ROSA, por preço e condições atuais, e o encaminhamento do presente processo ao Departamento Jurídico para vista na minuta de fls. 47 a 54.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 58

PROCESSO No.: 0 639/71
REFERENCIA: GERCINA BARBARA DE JESUS - solicita a compra do lote no. 21, Conjunto "H", Quadra 03 da cidade-satélite de Sobradinho, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 21, Conjunto "H", Quadra 03, da cidade-Satélite de Sobradinho, à Sra. GERCINA BARBARA DE JESUS, ao preço e condições atuais.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 59

PROCESSO No.: 0.642/71.
REFERENCIA: ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA - solicita a compra do lote no. 04, Conjunto "H", Quadra 03 da Cidade-Satélite de Sobradinho, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 04, Conjunto "H", Quadra 03, da Cidade-Satélite de Sobradinho, ao Sr. ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA, ao preço e condições atuais.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES.

No. 60

PROCESSO No. 38.067/69
REFERENCIA: JEORGINA PEREIRA GUEDES - solicita a compra do lote no. 37, Quadra 09 - conjunto "B", da Cidade Satélite de Sobradinho, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 37, Quadra 09, Conjunto "B", da Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora JEORGINA PEREIRA GUEDES, ao preço e condições atuais.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES

No. 61

PROCESSO No. 14.127/71
REFERENCIA: ADEMAR DE HOLANDA CAVALCANTE - solicita a compra do lote no. 07, Bloco 970, Setor 3a. Avenida Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 07, Bloco 970, Setor 3a. Avenida Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Sr. ADEMAR DE HOLANDA CAVALCANTE, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico, para visar a minuta de fls. 33 a 28.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES

No. 62

PROCESSO No. 13.058/71
REFERENCIA: JÚLIA BARROSO SANTANA - solicita a compra do lote no. 08, Quadra 03, Conjunto "H", da Cidade Satélite de Sobradinho, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 08, Quadra 03, Conjunto "H", da Cidade Satélite de Sobradinho à Senhora JÚLIA BARROSO SANTANA, pelo preço e condições da Resolução 72/70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES

No. 63

PROCESSO No. 77.868/70
REFERENCIA: ANTONIO LACERDA SOBRINHO - solicita a compra do lote no. 01, Bloco... 1185, Setor Avenida Contorno

Residencial, do Núcleo Bandeirante, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 01, Bloco 1185, Setor Avenida Contorno Residencial, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ANTONIO LACERDA SOBRINHO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de fls. 31/38.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES

No. 64

PROCESSO No. 20.879/65
REFERENCIA: DIVINA ETERNA DE MELO SOUZA - Solicita a compra do lote 03, Conjunto "C", Quadra 13, Sobradinho, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 03, Conjunto "C", Quadra 13, da Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora DIVINA ETERNA DE MELO SOUZA, pelo preço e condições vigentes, após complementadas as exigências do Art. 22, da Resolução 72/70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) PAULO JANOT BORGES

no. 65

PROCESSO No. 48.526/69
REFERENCIA: MANOEL FERNANDES DE SOUZA - solicita a compra do lote 02, Quadra 07, Conjunto "C", Setor Sul Residencial do Gama, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 02, Quadra 07, Conjunto "C", Setor Sul Residencial do Gama, ao Senhor MANOEL FERNANDES DE SOUZA, pelo preço e condições vigentes, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, da Resolução 72/70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) PAULO JANOT BORGES
- a) PAULO DARCY PALHAS

No. 66

PROCESSO No. 33.449/69
REFERENCIA: DANI E L T E I X E I R A DE ANDRADE - solicita a compra do lote 22, Conjunto "D", Quadra 01, Setor Sul do Gama, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 22, Con-

junto "D", Quadra 01, Setor Sul, da Cidade-Satélite do Gama, ao Senhor DANIEL TEIXEIRA DE ANDRADE, pelo preço e condições vigentes, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, tendo em vista o que preceitua o art. 17, da Resolução 72/70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 67

PROCESSO No. 55.318/70
REFERENCIA: JOAO DANTAS BARBOSA - solicita a compra dos lotes nos. 77 e 79, QI-08, em Taguatinga, onde encontra-se instalado com sua mercearia.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes 77 e 79, da QI-08, da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Senhor JOAO DANTAS BARBOSA, pelo preço e condições vigentes, condicionando dita venda à renúncia expressa do interessado, pela aquisição dos antigos lotes 10 e 12, da QI-75, que lhe foram cedidos por José Alves da Costa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 68

PROCESSO No. 10.969/71
REFERENCIA: JANICKI APARECIDO FERNANDES CAMARGO - solicita a compra do lote... 40, Quadra 15, Setor Leste Residencial do Gama, onde reside.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 40, Quadra 15, Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, ao Senhor JANICKI APARECIDO FERNANDES CAMARGO, nos termos da Resolução 66/69.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

no. 69

PROCESSO No. 47.968/70
REFERENCIA: OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 01, Bloco 380, Setor 2a, Avenida Residencial, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 01, Bloco 380, Setor 2a, Avenida Residencial, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No.70

Processo no.: 14.049/71
Referência: AMANDA AURINE DE ALBUQUERQUE - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 04 - Quadra 08 - Bloco 03 - Setor Comercial da Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 04 - Quadra 08 - Bloco 03 - Setor Comercial da Cidade-Satélite de Sobradinho, à Senhora AMANDA AURINE DE ALBUQUERQUE, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta de fls. 41 a 44.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 71

Processo no.: 23.606/63
Referência: RANDES BIJOS REIS - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 16 - Quadra QS. 08 - Setor "C" da Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 16 - Quadra QS. 08 - Setor "C" da Cidade-Satélite de Taguatinga, com-promissado com o Senhor GERALDO QUEIROZ DOS REIS para o Senhor RANDES BIJOS REIS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta de fls. 40 a 45.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 72

Processo no.: 13 082/71
Referência: RENI JOSÉ GOMES e outros - solicitam a regularização do lote no. 36, Quadra 09, Conjunto "B" da Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 36, Quadra 09, Conjunto "B" da Cidade-Satélite de Sobradinho, com-

promissado com o Sr. Sebastião Gonçalves de Moraes para os menores RENI JOSÉ GOMES, CLEUNIR JOSÉ GOMES, ELÉNICE APARECIDA GOMES e CLEUNICE MARIA GOMES, devidamente representados por sua mãe, Sra. EROTIDES MARIA DE MIRANDA, e a consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta de fls. 30 a 33.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 73

Processo no.: 13.166/71
Referência: SEBASTIANA CANDIDA DE ARAUJO - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 03 - Quadra QN.06, Setor "G" da Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 03 - Quadra QN.06 - Setor "G" da Cidade-Satélite de Taguatinga, à Senhora SEBASTIANA CANDIDA DE ARAUJO, considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta de fls. 53 a 58.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 74

Processo no.: 59.827/69
Referência: JOSÉ AIRES LOPES - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 08 - Quadra 17 - Conjunto "D" da Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 08 - Quadra 17 - Conjunto "D" da Cidade-Satélite de Sobradinho, ao Senhor JOSÉ AIRES LOPES, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 75

Processo No.: 74.631/70
Referência: APARICIO LAMOUNIER VILELA - solicita a regularização, em seu nome, dos lotes nos. 120 e 140 - Quadra 04 - Se-

tor Industrial da Cidade-Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda dos lotes nos. 120 e 140 - Quadra 04 - Setor Industrial da Cidade-Satélite do Gama, ao Sr. APARICIO LAMOUNIER VILELA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta de fls. 31 a 38.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 76

Processo no.: 64.984/70
Referência: FELICIO DIAS JARDIM - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 02 - Bloco 1.105 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 02 - Bloco 1.105, Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor FELICIO DIAS JARDIM, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta de fls. 35/42.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No.77

Processo no.: 35.921/69
Referência: ANTONIO NUNES CASTRO - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 11 - Bloco 605 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 11 - Bloco 605 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ANTONIO NUNES CASTRO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta de fls. 43 a 50.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 78

Processo no.: 71.465/70
Referência: ANGELINA FILIPINA - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 09 - Bloco 1.265 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 09 - Bloco 1.265 - Setor Avenida Central Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, à Senhora ANGELINA FILIPINA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta de fls. 37 a 42.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 79

Processo no.: 34.400/66
Referência: SUELY REGINA BUENO, SUELITA REGINA BUENO e SUEL CARY BUENO, representados por seu pai BENEDITO ELEUTERIO BUENO - solicitam a regularização, em seus nomes, do lote no. CL 17 - Quadra 07 - Setor Comercial da Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. CL-17 - Quadra 07 - Setor Comercial da Cidade-Satélite de Sobradinho, aos menores SUELY REGINA BUENO, SUELITA REGINA BUENO e SUEL CARY BUENO, representados por seu pai, BENEDITO ELEUTERIO BUENO, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta de fls. 55 a 58.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No.80

Processo no.: 70.331/70
Referência: MARIA JOSÉ PINTO MORGADO - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 02 - Bloco 560 - Setor 2a, Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 02 - Bloco 560 - Setor 2, Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante, à Senhora MARIA JOSÉ PINTO MORGADO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao De-

partamento Jurídico para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 81

Processo no.: 64.971/70

Referência: AUGUSTA RODRIGUES DE ARAÚJO - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 07 - Bloco 625 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 07 - Bloco 625 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, à Senhora AUGUSTA RODRIGUES DE ARAÚJO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 82

Processo no.: 40.429/68

Referência: MARIA CORREIA DA TRINDADE - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 15 - Quadra 17 - Conjunto "D" da Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 15 - Quadra 17 - Conjunto "D" da Cidade-Satélite de Sobradinho, à Senhora MARIA CORREIA DA TRINDADE, por preço e condições atuais.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 83

Processo no.: 47.647/70

Referência: ANÍZIO PEREIRA DE MATOS - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 11 - Bloco 945 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 11 - Bloco 945 - Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandei-

rante, ao Senhor ANÍZIO PEREIRA DE MATOS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 84

Processo no.: 70.368/70

Referência: ANTONIO PINTO MORGADO - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 01 - Bloco 560 - Setor 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 01 - Bloco 560 - Setor 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ANTONIO PINTO MORGADO, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 85

Processo no.: 13.085/71

Referência: SEBASTIAO LIMA DA SILVA - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 16 - Quadra 03 - Conjunto "H" da Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 16 - Quadra 03 - Conjunto "H" da Cidade-Satélite de Sobradinho, ao Senhor SEBASTIAO LIMA DA SILVA, por preço e condições atuais.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 86

Processo no.: 14.538/71

Referência: CÂNDIDA ALVES DE AMORIM - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 46, Quadra 05, Conjunto "D" da Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 46, Quadra 05, Conjunto "D", da Cidade-Satélite de Sobradinho, comprometido com o Sr. José Galdino Sobrinho, para a Sra. CÂNDIDA ALVES DE AMORIM, com a consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico

para "visto" na minuta de fls. 24 a 27.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 87

Processo no.: 08.938/63

Referência: ANA RIBEIRO PEREIRA - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 14 - Quadra QN.45 - Setor "G" da Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 14 - Quadra QN.45 - Setor "G" da Cidade-Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor RAIMUNDO NERES PEREIRA para a Senhora ANA RIBEIRO PEREIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico, para "visto" na minuta de folhas 22 a 27.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 88

Processo no.: 47.324/68

Referência: CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 61 - Quadra 12 - Setor Residencial da Cidade-Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 61 - Quadra 12 - Setor Residencial da Cidade-Satélite do Gama, ao Senhor CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, por preço e condições atuais.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES.

No. 89

Processo no.: 12.180/71

Referência: IZABEL IZAURA DA CUNHA - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 07 - Quadra 09 - Conjunto "B" da Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 07 - Quadra 09 - Conjunto "B" - da Cidade-Satélite de Sobradinho, à Senhora IZABEL IZAURA

DA CUNHA, por preço e condições atuais.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 90

PROCESSO No. 70.373/70

REFERENCIA: ELVIRA FRANCISCA DE ASSIS - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 05, Bloco 400, 2a. Avenida Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 05, Bloco 400, 2a. Avenida Residencial, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, à Senhora ELVIRA FRANCISCA DE ASSIS, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico, para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 91

PROCESSO No. 34.801/68

REFERENCIA: AZEMAR ALVES FERREIRA - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 05, Bloco 1.005, Setor Avenida Contorno Residencial, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 05, Bloco 1.005, Setor Avenida Contorno Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor AZEMAR ALVES FERREIRA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico, para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 92

PROCESSO No. 70.345/70

REFERENCIA: JUDITE ALVES FEITOSA - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 09, Bloco 320, Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 09, Bloco 320, Setor 2a. Avenida Residencial, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, à

Senhora JUDITE ALVES FEITOSA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico, para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
No. 93

PROCESSO No. 08.842/71

REFERENCIA: ADELSON ARAÚJO AMORIM - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. 07, Bloco 1.025, Setor Avenida Central Residencial, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 07, Bloco 1.025, Setor Avenida Central Residencial, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ADELSON ARAÚJO AMORIM, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para "visto" na minuta inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 94

PROCESSO No. 44.956/69

REFERENCIA: SANDOVAL JOAQUIM BARBOSA - solicita a elaboração da Escritura Definitiva, em seu nome, do lote 28, Quadra 03, Setor Oeste Residencial do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 28, Quadra 03, Setor Oeste Residencial, da Cidade-Satélite do Gama, comprometido com o Senhor Severino Pereira de Siqueira, para o Senhor SANDOVAL JOAQUIM BARBOSA, e a elaboração da nova Escritura Definitiva, cancelando a anteriormente expedida em nome do Senhor Severino Pereira de Siqueira, devendo ser cobrada a taxa de transferência em vigor.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 95

PROCESSO No. 12.217/71

REFERENCIA: SONIA MARIA DA NÓBREGA, representada por seu pai, Senhor José Bonifácio da Nóbrega, solicita a compra do lote 42, Conjunto "H", Quadra 06, em Sobradinho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator

tor e de acordo com parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 42, Quadra 06, Conjunto "H", Cidade-Satélite de Sobradinho, à menor SONIA MARIA DA NOBREGA, representada por seu pai, Senhor JOSE BONIFÁCIO DA NOBREGA, por preço e condições atuais.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

No. 96

PROCESSO No. 17.187/71
REFERENCIA: Levantamento e Auditoria da CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECA, P.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e visando corrigir as irregularidades apontadas, como também salvaguardar os interesses da administração desta Companhia, propõe sejam tomadas as providências abaixo, ouvido o Egrégio Conselho de Administração:

a) - Decretar intervenção na Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - BENECA, designando para tal o Técnico de Contabilidade, MAXIMINO RODRIGUES BERGMANN;

b) - Pagar os débitos da BENECA, ficando o ressarcimento a ser feito da seguinte forma:

1 - Recebimento pela NOVACAP, dos valores consignados a favor da BENECA;

2 - Venda das mercadorias em estoque, após entendimentos, visando à possibilidade de ser realizado o Convênio com a Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, para atendimento aos funcionários da NOVACAP;

3 - Caso ainda restar débito da BENECA, serão alienados seus bens imóveis, até o valor necessário para sua cobertura.

c) - Instauração de Inquérito, para apuração das causas das irregularidades e definição de responsabilidades.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 97

PROCESSO No. 71.680/70
REFERENCIA: HORDI - HOTEIS E RESTAURANTES REUNIDOS DIPLOMAT LTDA. - solicita a compra de um lote no Setor Hoteleiro Norte, destinado à construção de Hotel.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda de um lote de 2 (dois) pavimentos, no Setor Hoteleiro Norte, à HORDI - HOTEIS E RESTAURANTES REUNIDOS

DIPLOMAT LTDA., pelo preço e condições vigentes, ficando a indicação do terreno a cargo da DOI/DEC.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 98

PROCESSO No. 59.505/69
REFERENCIA: INPS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - solicita lre seja autorizada a venda da área destinada àquele Instituto, na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda da Área Especial no. 08, Setor Praça Central, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, ao INPS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico, para visar a minuta de fls. 26/31.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 99

PROCESSO No. 8.754/71
REFERENCIA: RAIMUNDO DE HOLANDA CAVALCANTE - promitente comprador da casa no... 25, Quadra 31, Setor Oeste, da Cidade-Satélite do Gama, requer anuência da NOVACAP para transferir a mesma ao Senhor TEODORO FERNANDES DE SOUZA, servidor do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência da casa no. 25, Quadra 31, Setor Oeste, da Cidade-Satélite do Gama, do Senhor RAIMUNDO DE HOLANDA CAVALCANTE, para o Senhor TEODORO FERNANDES DE SOUZA.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES

100

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade-Satéli-

te do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item - 01
Processo - 13.162/71
Interessado: MAURO AMARO SEVERO
Enderço: Lote 53 - Q. 40 - Setor Leste Residencial.

Item - 02
Processo - 13.035/71
Interessado: JOSE ALVES PEREIRA
Enderço - lote 13 - Q. 09 - Setor Oeste Residencial.

Item - 03
Processo - 13.182/71
Interessado: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Enderço - lote 82 - Q. 22 - Setor Leste Residencial.

Item - 04
Processo - 13.107/71
Interessado: CARLOS SOTER DOS REIS SA
Enderço - lote 21 - Q. 05 - Setor Leste Residencial.

Item - 05
Processo - 10.976/71
Interessado - JOSÉ AMARO GONÇALVES
Enderço - lote 36 - Q. 20 - Setor Leste Residencial.

Item - 06
Processo - 10.950/71
Interessado: AGNALDO DA ROCHA FREITAS
Enderço: lote 93 - Q. 28 - Setor Oeste Residencial

Item - 07
Processo - 71.000/70
Interessado: JOAO BRAZ DE SOUZA LIMA
Enderço: lote 77 - Q. 12 - Setor Oeste Residencial

Item - 08
Processo - 14.035/71
Interessado - ALZINO JOAO RIBEIRO
Enderço - lote 32 - Q. 22 - Setor Leste Residencial

Item - 09
Processo - 14.043/71
Interessado: PETRONÍLIA PEREIRA DE CARVALHO
Enderço - lote 18 - Q. 07 - Setor Sul Residencial - conjunto ... "B"

Item - 10
Processo - 14.036/71
Interessado - JESSI RODRIGUES CORDEIRO
Enderço - lote 02 - Q. 07 - Setor Sul Residencial - conjunto ... "F"

Item - 11
Processo - 35.855/69
Interessado: JOSÉ ALVES PEREIRA
Enderço - lote 25 - Q. 25 - Setor Oeste Residencial

Item - 12
Processo - 14.031/71
Interessado: FRANCISCO JOAO ALVES
Enderço - lote 77 - Q. 05 - Setor Oeste Residencial

Item - 13
Processo - 14.028/71
Interessado - OLINDA LASMAR BARBOSA
Enderço - lote 56 - Q. 26 - Setor Leste Residencial

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

THOMPSON SCAFUTO

PAULO DARCY PALHAS
PAULO SANOT BORGES

101

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram

os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade-Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos integralmente quitados:

Item - 01
Processo - 13.504/71
Interessado: GERALDO FERREIRA CAMPOS
Enderço - lote 35 - Q. 10 - conjunto "E" - Residencial.

Item - 02
Processo - 13.511/71
Interessado - JOAQUIM TELES DE OLIVEIRA
Enderço - lote 17 - Q. 13 - conjunto "D" - Residencial.

Item - 03
Processo - 13.527/71
Interessado - MARIA VIANA
Enderço - lote 55 - Q. 15 - conjunto "B" - Residencial.

Item - 04
Processo - 13.155/71
Interessado: JACIRA FONSECA PEIXOTO
Enderço - lote 48 - Q. 09 - conjunto "F" - Residencial.

Item - 05
Processo - 13.104/71
Interessado - ANGELO DE SOUZA TEIXEIRA
Enderço - lote 08 - Q. 07 - Conjunto "B" - Residencial.

Item - 06
Processo - 13.042/71
Interessado - JOSÉ PEREIRA DA COSTA
Enderço - lote 57 - Q. 07 - conjunto "D" - Residencial.

Item - 07
Processo - 13.102/71
Interessado - AMENAIDE GUILHERMINA DE SOUZA
Enderço - lote 17 - Q. 09 - conjunto "A" - Residencial.

Item - 08
Processo - 13.522/71
Interessado - LUIZ NEVES PEREIRA
Enderço - lote 49 - Q. 04 - conjunto "C" - Residencial.

Item - 09
Processo - 13.199/71
Interessado - ANTONIO DE SOUZA LIMA
Enderço - lote 32 - Q. 04 - conjunto "C" - Residencial.

Item - 10
Processo - 13.074/71
Interessado - OSMUNDO PEREIRA DA COSTA
Enderço - lote 33 - Q. 08 - conjunto "D" - Residencial.

Item - 11
Processo - 13.146/71
Interessado - ERCÍLIA MENDES

LOPES
Enderço - lote 30 - Q. 05 - conjunto "D" - Residencial.

Item - 12
Processo - 13.507/71
Interessado - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Enderço - lote 21 - Q. 07 - conjunto "F" - Residencial.

Item - 13
Processo - 13.088/71
Interessado - THEOPHILO FERREIRA DA MOTTA
Enderço - lote 59 - Q. 08 - conjunto "F" - Residencial.

Item - 14
Processo - 13.053/71
Interessado - JOSE LOPES DA CRUZ
Enderço - lote 50 - Q. 08 - conjunto "E" - Residencial.

Item - 15
Processo - 13.075/71
Interessado - PEDRO RODRIGUES DE SOUZA
Enderço - lote 60 - Q. 10 - conjunto "F" - Residencial.

Item - 16
Processo - 13.496/71
Interessado - DEOCLECIANO MARQUES FILHO
Enderço - lote 02 - Q. 05 - conjunto "B" - Residencial.

Item - 17
Processo - 13.530/71
Interessado - MAURÍLIO LEMOS DA SILVA
Enderço - lote 28 - Q. 09 - conjunto "B" - Residencial.

Item - 18
Processo - 13.071/71
Interessado - MARCELLO DE CASTRO GONÇALVES
Enderço - lote 30 - Q. 07 - conjunto "B" - Residencial

Item - 19
Processo - 13.521/71
Interessado - LEOSINA ROSA NUNES
Enderço - lote 09 - Q. 09 - conjunto "E" - Residencial.

Item - 20
Processo - 13.070/71
Interessado - MACARIÉ GUARDIANI DA SILVA
Enderço - lote 27 - Q. 11 - conjunto "C" - Residencial.

Item - 21
Processo - 13.503/71
Interessado - DOMINGOS JOSE DO BOMFIM
Enderço - lote 38 - Q. 04 - conjunto "B" - Residencial.

Item - 22
Processo - 13.086/71
Interessado - SILVESTRE RUIZ
Enderço - lote 61 - Q. 08 - conjunto "C" - Residencial.

Item - 23
Processo - 13.067/71
Interessado - JOAO RODRIGUES DAMACENO
Enderço - lote 13 - Q. 07 - conjunto "B" - Residencial.

Item - 24
Processo - 14.037/71
Interessado - RAIMUNDO DELIMA
Enderço - lote 22 - Q. 13 - conjunto "C" - Residencial.

Item - 25
Processo - 13.500/71
Interessado - ADELINA PEREIRA DA SILVA
Enderço - lote 55 - Q. 05 - conjunto "E" - Residencial

Item - 26
 Processo - 13 502/71
 Interessado - DOMÍCIO GOMES LIMA
 Endereço - lote 07 - Q. 17 - conjunto "C" - Residencial.

Item - 27
 Processo - 14 480/71
 Interessado - ANTONIO SOARES DA SILVA
 Endereço - lote 48 - Q. 10 - Conjunto "C" - Residencial.

Item - 28
 Processo - 14 056/71
 Interessado - JOSÉ SOARES SOBRINHO
 Endereço - lote 68 - Q. 15 - conjunto "B" - Residencial.

Item - 29
 Processo - 14 015/71
 Interessado - FLORENTINA FERNANDES MALAQUIAS
 Endereço - lote 42 - Q. 15 - conjunto "B" - Residencial.

Item - 30
 Processo - 14 064/71
 Interessado - ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 Endereço - lote 47 Q. 08 - conjunto "D" - Residencial.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

102

PROCESSO No.: 14.619/71
 REFERENCIA: SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - solicita a permuta da SQN 304 de sua propriedade pela SQN 111, a fim de atender solicitação do MINISTÉRIO DO EXERCITO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

1) - Revogar a reversão da SQN 111, ao S.P.U., para uso do MINISTÉRIO DO EXERCITO, já autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em ...

29-04-71;

2) - Autorizar a permuta da SQN 111, pela SQN 304, pertencente à SHIS, lavrando-se nova escritura de retificação;

3) - Autorizar a reversão da SQN 304 ao SPU para uso do MINISTÉRIO DO EXERCITO, ouvidos o Conselho de Administração e Assembléia Geral.

4) - Autorizar o processamento do acerto de contas entre a NOVACAP e a SHIS, tendo em vista as permutas das seguintes Quadras:

a) - pela permuta da SQN 306 pela SQN 202, a SHIS deverá reembolsar à NOVACAP (processo no. 16.384/DOI) a importância de CR\$ 282.918,24.

b) - pela permuta da SQN 304 pela SQN 111, a NOVACAP deverá reembolsar à SHIS, a importância de Cr\$ 167.772,00.

c) - diferença a favor da NOVACAP Cr\$ 115.146,24.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO
 a) PAULO DARCY PALHAS
 a) PAULO JANOT BORGES

PROCESSO No.: 13 290/66
 REFERENCIA: SETSUO TASHIRO - solicita novo prazo para apresentação dos documentos necessários à regularização da transferência do arrendamento do lote rural no. 12, do Núcleo Rural de Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, re-ratifica sua decisão no. 06, proferida na 735a. Sessão de 19-10-70, fixando novo prazo, ou seja, de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação da presente decisão no "Distrito Federal", para o Senhor SETSUO TASHIRO apresentar formal de partilha, sob pena de retomada do imóvel nos termos da cláusula sexta do contrato.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 THOMPSON SCAFUTO
 PAULO DARCY PALHAS
 PAULO JANOT BORGES.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do Processo no. 01868/71-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, MANOEL ALVES MOREIRA, do Emprego em Comissão. Símbolo EC-06, de Chefe de Conservação, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte XII, 3o. Distrito Rodoviário, a partir de 23/6/71.

Brasília, DF, 18 de junho de 1971.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING - Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do Processo no. 01927/71-DER-DF,

RESOLVE:

Designar, SUPLECIO GARCIA DE OLIVEIRA, Mestre de Obras, Matrícula no. 90.881-C, da Tabela de Empregos Permanentes do DER-DF, para responder pela chefia do Setor de Conservação, da Tabela de Empregos em Comissão. Símbolo EC-06, TEC - parte XII, 3o. Distrito Rodoviário, a partir de 23 de junho de 1971.

Brasília, DF, 24 de junho de 1971.
 CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING - Diretor Geral do DER-DF.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1971.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o Ofício Circular no. 019/70-DAAF,

RESOLVE:

APLICAR a pena de Suspensão, por 3 (três) dias, ao empregado FRANCISCO JOSE PASSOS JUNIOR, Matrícula no. 56.033, Trabalhador, Nível 01, por falta de assiduidade ao serviço, conforme memo. 148/71, da Unidade Industrial de Olaria, da Divisão Industrial.

Brasília, 17 de junho de 1971.

SHEILA SUELENA COSTA MAGALHAES
 Chefe do Depto. Econômico
 Substituto

ATA DA 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO RODVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede

do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Vicente de Paulo Lopes, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos, João da Cruz Pimenta, Valeriano Ceotto e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engº Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às nove horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento da Ata da 308a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, bem como do relatório que a acompanhava, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos.

ORDEM DO DIA: Processo Nº 13707/70 - referente à reformulação das Normas de Reajustamento do DER-DF. - Prosseguindo no exame da Minuta apresentada pelo Conselho Relator, Roberto Maurício Pires Campos, após prolongados debates, o Conselho decidiu convocar para a próxima reunião o Chefe do Serviço Jurídico, Dr. Elío Moulin, a fim de dirimir dúvidas quanto alguns aspectos jurídicos das referidas Normas. ENCERRAMENTO: De acordo com o que estabelece o art. 8º do Decreto "N" Nº 533, de 19/10/66, o Sr. Presidente que já havia prorrogado a reunião por mais 2 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, às doze horas e dez minutos, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes

PRESIDENTE: JOFFRE MOZART PARADA
 SECRETÁRIO: LEONARDO LEITE PRAÇA
 CONSELHEIROS: VICENTE DE PAULO LOPES
 MAURO RODRIGUES ALVES
 ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
 JOÃO DA CRUZ PIMENTA
 VALERIANO CEOTTO
 CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

ATA da 210a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos, João da Cruz Pimenta, Vicente de Paulo Lopes e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engº Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às dez horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 309a., 310a. e 311a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 13707/70 - referente à reformulação das Normas de Reajustamento do DER-DF. - Antes de dar início aos debates, o Sr. Presidente convidou o Chefe do Serviço Jurídico do DER-DF a tomar assento à mesa, convocado que foi na reunião anterior, a fim de dirimir dúvidas quanto a alguns aspectos jurídicos pertinentes à matéria. Em seguida, prosseguindo na discussão da Minuta apresentada pelo Conselheiro Relator, Roberto Maurício Pires Campos, o Conselho, com a colaboração do Chefe do Serviço Jurídico do DER-DF, aprovou a redação final dos itens 1 e 8.1. Os demais itens ficaram para serem examinados na próxima reunião, tendo o Assessor Jurídico sido convocado para continuar prestando sua colaboração. 2) Processo Nº 01736/71 - referente à reformulação do Orçamento Sintético do DER-DF para o exercício de 1971. DECISÃO: O Conselho, após exame da matéria, aprovou por unanimidade a reformulação do Orçamento Sintético do DER-DF para o exercício de 1971. 3) Processo Nº 01675/71 - referente à consulta feita ao Serviço Jurídico pelo Gabinete do Diretor Geral do DER-DF, tendo em vista o que estabelece o Decreto Nº 1.620, de 28/04/71. DECISÃO: O Conselho aprovou por unanimidade o parecer do Chefe do Serviço Jurídico do DER-DF, concluindo que o Engº Valeriano Ceotto continua a ser membro do Conselho, desde que inexistir ato dispensando-o desta função. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselheiro Mauro Rodrigues Alves, comunicou ao Conselho da

Designar, FLAVIO RAMOS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Secretário - Datilógrafo, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte I, Diretoria Geral, a partir da presente data.

Brasília, DF, 24 de junho de 1971

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING - Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do Processo no. 01815/71-DER-DF,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM ALVES FERREIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Setor de Conservação, da Tabela de Empregos em Comissão, TEC - parte XI, 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 15 de junho de 1971.

Brasília, DF, 21 de junho de 1971.
 CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
 Diretor Geral do DER-DF

necessidade do DER-DF encaminhar os elementos necessários para o cumprimento do disposto no item XIII, do art. 59 do Decreto "N" Nº 464, de 10/12/65. ENCERRAMENTO: Às duas horas e quinze minutos, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOFFRE MOZART PARADA
SECRETÁRIO: LEONARDO LEITE PRAÇA
CONSELHEIROS: MAURO RODRIGUES ALVES, ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS, JOÃO DA CRUZ PIMENTA, VICENTE DE PAULO LOPES, CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

ATA de 213a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos, João da Cruz Pimenta, Vicente de Paulo Lopes e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engº Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: Às duas horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. RESUMEN: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 214a. e 215a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEN DO DIA: Processo Nº 01847/71 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, no balanço de mês de MAIO/71. - Distribuído ao Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos, para relatar. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnicos - administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: Às duas horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOFFRE MOZART PARADA
SECRETÁRIO: LEONARDO LEITE PRAÇA
CONSELHEIROS: MAURO RODRIGUES ALVES, ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS, JOÃO DA CRUZ PIMENTA, VICENTE DE PAULO LOPES, CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

ATA DA 214a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 214a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engº Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes Conselheiros: Arthur Coelho de Mello, Jocires Maciel Pires, José Medeiros de Oliveira, Rubens Zafarino do Amaral e Samuel Dias. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEN DO DIA: 1) Processo Nº 01594/71 - referente à Tomada de Preços Nº 13/71, para aquisição de 1 (um) Guindaste móvel sobre pneus, com capacidade de levantamento entre 4.500 Kg (Quatro mil e quinhentos quilos) e 5.000 Kg (Cinco mil quilos). DECISÃO: O Conselho, face ao parecer da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu, por unanimidade homologar a Tomada de Preços Nº 13/71, e, em consequência, autorizar a aquisição do Guindaste da firma COMAVI - COMPANHIA DE MÁQUINAS E VIATURAS, no valor de CR\$ 62.948,93 (Sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e três centavos). 2) Processo Nº 01810/71 - referente ao pedido de prorrogação de prazo requerido pela firma C.C.O. - CONSTRUTORA CENTRO OESTE LTDA., relativo aos serviços de implantação básica da Rodovia DF-20, trecho BR-040/Rio Ponte Alta, de acordo com o Contrato Nº 24/70. DECISÃO: O Conselho, face às informações do 3º Distrito Rodoviário, decidiu, por unanimidade, conceder à

firma C.C.O. - CONSTRUTORA CENTRO OESTE LTDA., uma prorrogação de prazo contratual por mais 64 (sessenta e quatro) dias, a partir de 18/06/71, dia imediato ao término do Contrato Nº 24/70, de acordo com o que estabelece a cláusula IV, do referido instrumento contratual. 3) Processo Nº 02004/71 - referente ao Relatório Anual de Atividades do DER-DF, relativo ao exercício de 1970, elaborado pela Assessoria de Programação. DECISÃO: O Conselho, após exame da matéria, aprovou por unanimidade o referido Relatório, devendo o mesmo, em seguida, ser submetido à apreciação do Conselho Rodoviário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
SECRETÁRIO: LEONARDO LEITE PRAÇA
CONSELHEIROS: ARTHUR COELHO DE HELLO, JOCIR MACIEL PIRES, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, RUBENS ZAFARINO DO AMARAL, SAMUEL DIAS

ATA Nº 3188 REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede do DER-DF, às quinze horas, realizou-se a 318ª reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a presidência do Senhor José Carlos Giovanini e com a presença do membro Lúcio Osvaldo Garcia. Iniciando os trabalhos, o presidente determinou que se procedesse à leitura da ata anterior que, posta em discussão foi aprovada. A seguir foram apresentados para exames os seguintes processos: 00874/71, 00946/71, 01021/71, 01053/71, 01130/71, 01190/71, 01192/71, 01193/71, 01194/71, 01217/71, 01229/71, 01233/71, 01236/71, 01263/71, 01264/71, 01266/71, 01278/71, 01282/71, 01275/71, 01580/71, 01581/71, 1586/71, 01963/01970/71. O processo nº 01130/71, foi baixado em diligência. Os demais depois de examinados, considerados caros, tiveram encaminhamento de rotina. Às 17 horas nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luíza Barros de Aquino, secretariei "ad hoc", lavrei a ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e membro presente.

Luíza Barros de Aquino Secretária "ad hoc"
José Carlos Giovanini Presidente
Lúcio Osvaldo Garcia Membro

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 33 DE 1o. DE JULHO DE 1971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 67, in fine, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, de acordo com os arts. 72. e 73, § 2o., da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, a Assistente de Gabinete, símbolo TC-4, MARCOLINA MACHADO LAFETA, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo TC-0, durante as faltas e impedimentos do titular.

Brasília, DF., em 1o. de julho de 1971

JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Presidente

PORTARIA No. 34 DE 02 DE JULHO DE 1971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo no. 603/71 -STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 21 de junho do corrente ano, de acordo com o art. 73, § 2o., da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combina-

do com o art. 63, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, a Auxiliar Instrutiva, símbolo TC-8, MARIA ANGELA DE GODOI, para exercer, em substituição, o cargo em comissão do Chefe da 3a. Seção, símbolo TC-4, durante o impedimento do titular no período de 21 de junho a 20 de agosto do corrente ano.

Brasília-DF., em 02 de julho de 1971
JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Presidente

PORTARIA No. 35 DE 02 DE JULHO DE 1971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo no. 595/71 -STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 5 do corrente, de acordo com o art. 73, § 2o., da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, a Oficial Instrutivo, símbolo TC-7, CIDRÔNIA DE CARVALHO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Material, símbolo TC-4, durante as faltas e impedimentos do titular.

Brasília-DF., em 02 de julho de 1971
JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Presidente

PORTARIA No. 36, DE 02 DE JULHO DE 1971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo 605/71-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1o. do corrente, de acordo com o art. 73, § 2o., da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, o Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8, JOSIAS CESALPINO DE ALMEIDA, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Chefe da 4a. Seção, símbolo TC-4, durante as férias do titular.

Brasília-DF., em 02 de julho de 1971

JOSE WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Presidente

ATA DA 122a. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 17 dias do mês de junho de 1971, às 17,30 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Heráclio Salles, Salvador Diniz, os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN:

PROCESSO 409/71 - STC - Requerimento do servidor Raimundo Mateus Figueiredo, em que solicita transferência do cargo de Motorista, símbolo TC-8, para o de Almojarife, símbolo TC-8. - O Tribunal determinou a readaptação do servidor, mediante transferência, nos termos do voto do Relator, anexo à presente. Votou o Presidente por se tratar de matéria administrativa.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

PROCESSO No. 409/71 - STC - Pedido de transferência, formulado por funcionário dos Serviços Auxiliares do Tribunal, de cargo de carreira para cargo isolado de provimento efetivo.

EMENTA: 1 - Transferência, solicitada por ocupante de cargo de carreira, para cargo efetivo de iguais vencimentos, e correlato a cargo em comissão, que vem sendo exercido, idôneamente, pelo pleiteante, há quase cinco anos. Cabimento de readaptação, "ex officio", nos termos dos arts. 70 e 71, do Estatuto dos Funcionários.

2 - Nada no texto do Estatuto, nem no sistema, impõe o requisito da incapacidade para a readaptação. Basta o desajustamento do funcionário. A exigência legal, explícita, tem fundo apenas comparativo: o servidor a

readaptar deve ter revelado mais capacidade para o novo cargo do que para o cargo exercido. Adequação dos preceitos estatutários, sob essa exegese, à norma programática de Reforma Administrativa contida no art. 94, X, do Decreto-Lei no. 200, de ... 25.2.1967.

3 - A readaptação instituída pela Lei de Classificação de Cargos (3.780, de 12.7.60), constitui procedimento complexo e temporário, que, por motivo de desvio de função reúne, em um só, três atos distintos: a criação de um cargo, a extinção de outro e a readaptação do ocupante. Seus princípios básicos, embora com finalidade especial, restrita ao âmbito do Poder Executivo da União, subsidiam, por analogia, a interpretação e a aplicação do art. 70, do Estatuto dos Funcionários.

4 - Deve ser comprovada a habilitação do funcionário, em concurso específico, entre os que preenchem os requisitos legais para a readaptação e de acordo com o disposto no art. 9o., do Decreto no. 53.481, de 2.1.1964.

RELATÓRIO

Com fundamento em vir, há quase cinco anos, exercendo o cargo em comissão de Chefe da Seção do Material, Raimundo Mateus Figueiredo, ocupante do cargo de carreira de Motorista, símbolo TC-8, do Quadro dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, solicita transferência para o cargo isolado, de igual símbolo

de vencimentos, de almoxarife do mesmo Quadro. Na instrução do processo, a Diretoria-Geral confirma o alegado, e opinava favoravelmente ao deferimento do pedido. A douta Procuradoria-Geral, ante solicitação do Plenário, analisou a pretensão, concluindo pela inexistência de óbice legal ao pleiteado, desde que cumprido o procedimento previsto em normas regulamentares (Decreto no. 53.481, de 23 de janeiro de 1964).

VOTO

2 - As circunstâncias narradas evidenciam caber, no caso, a readaptação do funcionário. Está desligado, há longo período, por conveniência do serviço, de quaisquer das atribuições inerentes a seu cargo efetivo, e a continuidade do desempenho, por todo esse tempo, de cargo em comissão, com funções conexas às do cargo que pretende obter, por via de transferência, demonstra sua aptidão e utilidade da medida.

3 - Entre as normas programáticas destinadas a orientar a revisão do regime jurídico da função pública, a Lei de Reforma Administrativa (Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967) inseriu, no art. 94, X, o "reaproveitamento dos desajustados em funções compatíveis com as suas comprovadas qualificações e aptidões vocacionais". Aos mesmo tempo, no art. 107, suspendiam-se as readaptações no Serviço Civil da União, a fim de proceder-se ao reexame da legislação pertinente. A suspensão perdurou até sobrevir o Decreto-Lei no. 625, de 11 de junho de 1969, que dispôs sobre o processo de enquadramento e de readaptação no Serviço Civil do Poder Executivo Federal.

4 - Vitalizou-se, mediante a recomendação transcrita, o instituto da readaptação, definido, no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União (Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, art. 70), como o "investidura em função mais compatível com a capacidade do funcionário", a efetuar-se "mediante transferência", sem acarretar "decesso nem aumento de vencimento ou remuneração" (art. 71).

5 - Essa readaptação é, apenas, sob as mencionadas limitações, modalidade especial de transferência de carreira ou de cargo isolado. Consiste, por isso, em forma de provimento de um cargo público e de simultânea vacância de outro (Estatuto, citado, arts. 11, III e 74, IV).

6 - O anterior Estatuto dos Funcionários (Decreto-Lei no. 1713, de 28 de outubro de 1939), conceituara a readaptação como "o aproveitamento do funcionário em função mais compatível com a sua capacidade física ou intelectual e vocação" (art. 68), estabelecendo que poderia ocorrer por um dos dois modos indicados no art. 70, a saber:

a) "pela atribuição de novos encargos ao funcionário, respeitadas as funções inerentes à carreira a que pertencer";

b) "mediante transferência".

7 - Condenando o estreitamento introduzido pelas normas de 1952 - pois a única forma subsistente ficou sendo a transferência, e esta depende de concurso - Cretella Júnior assinalou que a readaptação "bem compreendida e regulamentada, poderia ser um dos mais prestigiados e avançados institutos do moderno direito administrativo do Brasil". E des-

creveu-lhe a finalidade com as seguintes expressões:

"Baseado nas modernas conquistas da psicotécnica, visou o novo instituto a considerar o funcionário público não como simples peça impessoal da máquina administrativa, mas como ser humano, com tendências psicológicas que devem ser levadas em conta, com traços de ordem pessoal, que precisam ser apreciados nos exercício do cargo e que escaparam no período das provas de seleção".

("Tratado de Direito Administrativo", Ed. Forense, Rio de Janeiro, vol. IV, 1967, págs. 316 e 317).

8 - Como o Estatuto de 1939 se referia a "função mais compatível com a capacidade física ou intelectual e vocação", e, no de 1952, só se disse "função mais compatível com a capacidade", prosperou, na jurisprudência e na doutrina administrativa, tendência restritiva no sentido de considerar-se motivo único de readaptação, segundo uns, a pré-existência de incapacidade física ou intelectual, segundo outros, a de incapacidade física, tão-somente.

9 - Vale citar a propósito, extraídos do "Manual dos Servidores do Estado" (Ed. Freitas Bastos, Rio de Janeiro, 12a. ed., 1968), os seguintes trechos:

a) do autor, Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho:

"A readaptação, prevista neste Estatuto, somente poderá ser feita nos casos de incapacidade física ou intelectual, não sendo mais admitida por motivo de "vocação", como constava do Estatuto anterior" (pág. 341).

b) de parecer do DASP, no processo no. 17.155/63 ("Diário Oficial", de 4.8.1964):

"... a readaptação criada no Estatuto dos Funcionários tem um destino específico, qual o de investir o servidor em função mais compatível com a sua capacidade física, com o seu estado de saúde, tanto que dependerá, sempre, de prévia inspeção médica, e se processa mediante transferência, ..." (págs. 345).

10 - Também Contreiras de Carvalho compartilha a primeira opinião, assim:

"... o texto vigente eliminou a modalidade de readaptação por vocação, estabelecido como fundamento para a sua promoção a incapacidade física ou a intelectual. ... Em qualquer caso, isto é, seja sob qualquer dos dois fundamentos - incapacidade física ou intelectual - a readaptação dependerá sempre de inspeção médica".

("Estatuto dos Funcionários Públicos Interpretado", Ed. Forense, Rio de Janeiro, 1955, vol. I, pág. 201).

11 - Nada no texto, porém, nem no sistema, justifica as exegeses aludidas. Da frase "função mais compatível com a capacidade" não há como inferir, logicamente, o pressuposto obrigatório de incapacidade, seja física, seja intelectual. Esta pode verificar-se frequentemente. Não é, todavia, requisito para a readaptação. Basta o desajustamento do funcionário. A exigência legal, explícita, tem fundo apenas comparativo: o funcionário a readaptar deve ter revelado mais capacidade para o novo cargo do que para o cargo exercido. O mais constitui tema só de conveniên-

cia da Administração, uma vez se mantenha em primeiro plano de aprêço o conceito de que a readaptação "é um processotécnico destinado a melhorar o rendimento do trabalho e atender melhor às condições do funcionário" (Themistocles Cavalcanti, "O Funcionário Público e o seu Regime Jurídico", Ed. Borsoi, Rio de Janeiro, vol. I, 1958, pág. 354).

12 - Essa compreensão, hoje fortalecida como princípio para a reforma do Serviço Público (Decreto-Lei no. 200, art. 94, X, citado), se reflete nas seguintes considerações de Guimarães Menegale:

"... a disposição vigorante, ao revés da anterior, omite a referência à capacidade física e intelectual, designando-a genericamente, bem assim a vocação.

Subentende-se, porém, a discriminação. A não ser por esse motivo, dificilmente lobrigaríamos a intenção do legislador ao instituir esse meio de reajustamento do funcionário".

("O Estatuto dos Funcionários", Ed. Forense, Rio de Janeiro, vol. I, 1a. ed. 1962, pág. 257).

13 - Ao dispor sobre a nova classificação de cargos do serviço civil do Poder Executivo da União, a Lei no. 3780, de 12 de julho de 1960, previu a transformação do cargo cujo ocupante estivesse desviado de suas funções em outro, correspondente às atribuições realmente exercidas, com vantagem, ou ao menos, sem prejuízo pecuniário para o servidor. Sob o nome de readaptação (arts. 43 a 48), instituiu-se, deste modo, procedimento complexo e temporário, destinado a reunir em um só, três atos distintos: a criação de um cargo, a extinção de outro e a readaptação do ocupante deste último, mediante sua passagem automática para o novo cargo. Houve, na realidade, delegação ao Poder Executivo de parcela da competência do Congresso Nacional, para a criação e extinção de cargos (Constituição de 1946, art. 65, IV), apesar da vedação expressa contida no art. 36, § 2o., da mesma Carta Política.

14 - Exigiu-se, para essa transformação de cargo e simultânea readaptação do ocupante, que já se houvesse verificado, durante cinco anos, ou estivesse ocorrendo há dois anos, o desvio de função, por necessidade de serviço, em caráter permanente, e que o beneficiado possufisse "as necessárias aptidões e habilitações para o desempenho do novo cargo" (Lei no. 3780, citada, arts. 43 e 44).

15 - Norma regulamentar veio esclarecer que, na contagem do prazo de desvio de função, seria considerado o de exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, e o m atribuições correlatas às do cargo em que se devesse efetuar a readaptação (Decreto no. 57.460, de 20 de dezembro de 1965, art. 7o., § 2o.).

16 - O Decreto-Lei no. 625, citado, visou a regular em definitivo e a que se concluíssem tais readaptações com transformação de cargo, determinando, no art. 5o., a submissão dos candidatos a provas práticas ou a provas escritas sobre a matéria eliminatória dos concursos para os cargos pretendidos.

17 - Todo o regime de readaptação prescrito pela Lei no. 3780, citada, tem, portanto, finalidade e características específicas. Sua aplicação, em consequência, se confina ao âmbito do Poder

Executivo da União.

18 - Mas seus princípios básicos subsidiam, por analogia, a interpretação e a aplicação do art. 70 do Estatuto do Funcionários. Assim, por exemplo, o desvio de atribuições devidamente configurado - causa compulsória daquela readaptação especial - constitui razão de conveniência administrativa para a readaptação estatutária.

Em face do exposto, e tendo em vista, outrossim, aplicar-se aos servidores do Distrito Federal o regime jurídico dos funcionários públicos federais (Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, art. 63), voto por que se determine a readaptação do requerente, nos termos dos arts. 70 e 71, do Estatuto dos Funcionários em cargo de almoxarife, símbolo TC-8, mediante transferência, e sob a condição de habilitar-se em concurso específico - de acordo com o disposto no art. 9o., do Decreto no. 53.481, citado - no qual poderão inscrever-se outros candidatos que acaso preencherem requisitos para readaptação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1971.

LUIZ ZAIDMAN
Conselheiro-Substituto

ATA DA 123ª SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 25 dias do mês de junho de 1971, às 16 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz e Heráclio Salles, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman e o Procurador-Geral em exercício, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

Tendo em vista o que lhe foi exposto pela Presidência, o Tribunal aprovou minuta de mensagem a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, relativamente à majoração dos vencimentos do pessoal dos Serviços Auxiliares da Corte.

Nada mais havendo a tratar, às 16,30 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Claudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ATA DA 1051ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 17 dias do mês de junho de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Eráclio Salles, os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis, Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1050ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário de que o Senado Federal, em Sessão de 15 do corrente, aprovou o projeto de lei que fixa os vencimentos dos Membros desta Corte.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERÁCLIO SALLES

PROCESSO 334/71 - Aposentadoria da servidora Neuza Carneiro. - O Tribunal converteu o julgamento em diligência e de acordo com o seguinte voto do relator: "Voto pela diligência sugerida no parecer da Doutra Procuradoria-Geral, com a ressalva de que o faço, não por serem de difícil leitura as fotocópias anexadas ao processo, mas para que se completem as peças da primeira justificação judicial".
PROCESSO 62/71-STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, para elaboração de projetos. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa referente à NE 75/71-SEA

PROCESSO 481/71-STC - Contrato de empreitada global firmado entre o Distrito Federal e a firma Barsil, Construções e Comércio Ltda. - Havendo pedido visto o Conselheiro Substituto Luiz Zaidman, foi adiado o julgamento da matéria.

PROCESSO 241/71-STC - Notas de Empenho do Departamento de Turismo. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Foi dispensada a recomendação sugerida pela Inspeção-Geral.

PROCESSO 387/71 - Ofício do Sr. Diretor do Departamento de Turismo, em que se comunica anulação da NE 372/71-DETUR. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão.

PROCESSO 1314/70-STC - Requerimento dos servidores Marcos Cintra e Silva e Suzana Helena de Saboia Lima, em que se solicita aumento de gratificação de representação de gabinete. - O Tribunal determinou a baixa do

processo à Diretoria-Geral, para nova instrução, em face da segunda alternativa do pedido de fls. 5/6.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO 502/71-STC - Representação da Inspeção-Geral, em que se sugere a requisição do balancete de abril último, do Governo do Distrito Federal. - O Tribunal autorizou a requisição, na forma sugerida.

PROCESSO 523/71-STC - Notas de Empenho do Departamento de Turismo. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 359/71 (apensos: proc. 150/71, 218/71-STC, 151/71 e 369/71) - Balancetes patrimonial e financeiro do Governo do Distrito Federal, referentes ao mês de janeiro de 1971;

PROCESSO 394/71 - Balancetes financeiro e orçamentário e demonstrativo da receita e despesa da Fundação Hospitalar, referentes ao mês de março de 1971. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO 11/71 - Revisão de proventos de aposentadoria dos servidores Nicanor Rodrigues dos Santos e Geraldo Albuquerque Pinho. - O Tribunal julgou legal a revisão dos proventos e determinou se corrija, A POSTERIORI o cálculo das gratificações por tempo de serviço, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 1287/70 - Aposentadoria do servidor Nestor Fernandes da Silva. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 370/71 - Comprovação de adiantamento concedido à servidora Mirandolina Faria de Freitas, no valor de Cr\$ 1.500,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e

determinou a baixa na responsabilidade da servidora.

PROCESSO 382/71-GDF - Prestação de contas de Obras de Assistência Social São Rafael, no valor de Cr\$ 3.000,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Havendo comparecido o Sr. Conselheiro Salvador Diniz, foi-lhe dada a palavra para relatar os processos que lhe haviam sido distribuídos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SALVADOR DINIZ

Tendo em vista o que lhe foi exposto pelo Conselheiro Salvador Diniz, o Plenário decidiu que o prazo de 60 dias para a elaboração do relatório e parecer prévio sobre as contas do Governo local, referente ao exercício de 1970, se conte a partir da entrega, nesta Corte, do balanço consolidado do Governo do Distrito Federal.

PROCESSO 509/71-STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e o Departamento de Polícia Federal, tendo por objeto a disciplina da execução dos serviços de identificação e o intercâmbio de informações. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 1428/70 - Aposentadoria da servidora Angélica de Jesus Caetano Resende;

PROCESSO 378/71 - Aposentadoria do servidor Domingos Pereira da Silva.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 40/71-STC (apenso: proc. 349/71-STC) Contratos para prestação de serviço firmados entre o Distrito Federal e o Dr. Avelar de Hollanda Barbosa. - O Tribunal decidiu aprovar os contratos e considerar correta a classificação das despesas deles decorrentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 510/71-STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e o Departamento de Polícia Federal, tendo por objeto a inscrição de oficiais da Polícia Militar em curso superior de Polícia. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 1166/70-STC - Termo aditivo ao convênio firmado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, tendo por objeto a administração de obras - O Tribunal decidiu aprovar o aditivo a considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

PROCESSO 280/71-STC - Contrato firmado entre o Distrito Federal e a Dra. Therezinha da C. Braga, para prestação de serviços. - O Tribunal decidiu aprovar o contrato e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

PROCESSO 375/71 - Contrato para prestação de serviços firmado entre a Fundação Hospitalar e a firma FACIT S/A;

PROCESSO 392/71 - Contrato para prestação de serviços técnicos firmado entre a Fundação Hospitalar e a firma Elevadores Otis S/A;

PROCESSO 1358/69 (apenso: proc. 393/71) - Contrato de locação de serviços firmado entre a Fundação Hospitalar e o Sr. João da Gama Filgueiras Lima;

PROCESSO 386/71-GDF - Balançes patrimonial e financeiro da Fundação Educacional, referentes

ao mês de março de 1971;

PROCESSO 277/71 - Ofício do Sr. Secretário de Viação e Obras, em que se comunica alteração do Orçamento Sintético da NOVACAP. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO 371/71 - Ofício do Sr. Superintendente da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, em que se comunica a posse de novo Diretor da entidade. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ATA DA 1052a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 22 dias do mês de junho de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Heráclio Salles, os Conselheiros Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas da Sessão anterior e da 122a. Sessão Especial.

O Presidente submeteu à consideração do Plenário o seguinte processo:

PROCESSO 402/71-STC - Pagamento à Companhia de Telefones de Brasília, no valor de Cr\$... 2.389,10. - O Tribunal autorizou o pagamento da despesa.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS
Convênios celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as seguintes entidades:

PROCESSO 366/71 - Creche Medalha Milagrosa e outras;

PROCESSO 404/71 - Creche e Orfanato Menino Jesus;

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 390/71 - Prestação de Contas do Colégio Pio XII, relativa ao auxílio de Cr\$ 9.000,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Comprovações dos adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 578/67 - Dagmar Gomes (Cr\$ 42.550,00);

PROCESSO 1255/69-STC - Erlinton Pontes (Cr\$ 400,00);

- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade dos servidores.

PROCESSO 439/70-STC (anexo: 1414/70) - Termo de permissão de uso firmado entre o Distrito Federal e a firma Americana de Brasília Restaurantes Ltda;

PROCESSO 254/71 - Ofício comunicando nomes dos novos Direto-

res da SAB S/A;

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 395/71 - Decreto 1696/71, que abre Crédito Suplementar a favor da Secretaria de Viação e Obras do DF, no valor de Cr\$ 1.088.000,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 379/71 - Aposentadoria do servidor Arthur José Vicente. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 39/71-STC - Contrato para prestação de Serviço firmado entre o DF e o Professor José Vilaço da Silva. - O Tribunal determinou sejam remetidas cópias das principais peças do processo aos Senhores Secretários de Finanças e de Administração, para as providências que suas Excelências entenderem cabíveis. Determinou, mais, se cumpra a inspeção sugerida na informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 325/71 - Termos de comodato firmados entre a Fundação do Serviço Social do DF, o Banco Regional de Brasília e a Caixa de Pécúlio dos Militares - Beneficentes - CAPEMI. - O Tribunal converteu o julgamento em diligência, a fim de que, mediante a inspeção, se colham esclarecimentos sobre a personalidade jurídica e as finalidades sociais da contratante particular.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 542/71-STC - Autorização para ocupação de área situada na SQS 107, entre os Blocos "A" e "B". - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

Prestação de contas das seguintes entidades:

PROCESSO 391/71 - Instituto Dom Orione - Cr\$ 3.000,00;

PROCESSO 409/71 - Colégio Santa Maria - Cr\$ 9.000,00;

- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 384/71 - Balanço patrimonial e financeiro, demonstrativo das despesas da Fundação do Serviço Social do DF, referentes ao mês de abril/71;

PROCESSO 398/71 - Balanço relativo ao mês de fevereiro de 1971, da Fundação Zootécnica do DF;

PROCESSO 399/71 - Ofício da CODEPLAN comunicando eleição para os cargos de Superintendente e Diretor;

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO 540/71-STC - Termo de convênio celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP. - O Tribunal aprovou o convênio e considerou correta a classificação da despesa dele decorrente. Nada mais havendo a tratar às 16,30 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ATA DA 1053a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 24 dias do mês de junho de 1971, às 15 horas, na Sala das

Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz e Heráclio Salles, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

O Senhor Presidente apresentou ao Conselheiro Geraldo Ferraz votos de congratulações pelo retorno de Sua Excelência, após gozo de férias.

Em seguida foi dado conhecimento ao Plenário dos seguintes ofícios: a) no. 2/71, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, em que se encaminham cópias do Memorial e parecer do Jurista Pontes de Miranda relativamente à Representação formulada perante o Tribunal de Justiça do Estado sobre a duração do mandato do Presidente daquela Corte de Contas; b) no. 327/71, do Tribunal de Contas do Paraná, remetendo cópia da Emenda Constitucional no. 1, que altera a estrutura daquela Corte.

Tendo em vista o retorno do Conselheiro Geraldo Ferraz, foi declarada cessada a convocação do Auditor Luiz Zaidman.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERÁCLIO SALLES

PROCESSO 35/71-STC - Requerimento da Procuradora-Geral do Tribunal, solicitando averbação de tempo de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica. - O Tribunal converteu o julgamento em diligência, a fim de que a Diretoria-Geral preste esclarecimentos quanto a situação funcional da requerente à data da Lei no. 1.711, de 28.10.52.

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 1266/70-STC - NE 73/70 e outras;

PROCESSO 527/71-STC - NE 208/71-SC e outras;

PROCESSO 530/71-STC - NE 43/71-GAG e outras;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 401/71 - Decreto 1702/71 que abre Crédito Suplementar a favor da Secretaria de Segurança Pública do DF, no valor de Cr\$ 50.000,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 295/71 - Aposentadoria do servidor Morivaldo de Mattos. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 354/71-STC - Contrato firmado entre o DF e os Senhores Adriano Alves e Júlio Alves. - O Tribunal aprovou o contrato.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO 202/67-STC - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Antônio Joaquim Costa dos Anjos, no valor de Cr\$ 200,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO 1580/70 - Ofício do DETUR comunicando a anulação da NE 853/70. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da referida NE.

PROCESSO 396/71 - Decreto 1699/71, que abre Crédito Suplementar a favor da Secretaria de Educação e Cultura, no valor de Cr\$ 90.387,69. - O Tribunal deci-

diu sobrestar o julgamento do processo.

PROCESSO 1164/70-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília. - O Tribunal aprovou o convênio e decidiu considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 1116/70-STC - Termo de autorização para ocupação de área. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 340/71 - Prestação de contas da Sociedade Mantenedora do Sanatório Espírita de Brasília, relativa ao auxílio de Cr\$... 2.000,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 541/71-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Serviço Social do Comércio. - SESC. - O Tribunal determinou diligência, a fim de que a Secretaria de Administração preste esclarecimentos sobre as dúvidas suscitadas no parecer da Inspeção-Geral, tendo em vista, especialmente, a natureza jurídica do Serviço Social do Comércio.

PROCESSO 403/71 - Orçamento sintético e cópia da Resolução no. 043/71 da Diretoria da SHIS. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para futura contrastação com as contas anuais da entidade.

O Senhor Conselheiro Heráclio Salles comunicou ao Plenário que entrará em gozo de férias a partir do dia 5 de julho, relativas ao exercício de 1971.

Igualmente o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis comunicou que entrará em gozo de férias, relativas a 1970, a partir de 10 de julho.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ATA DA 1054a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 29 dias do mês de junho de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro Geraldo Ferraz, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, o Procurador-Geral em exercício, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas da 1053a. Sessão Ordinária e 123a. Sessão Especial.

O Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo 234/71-STC, referente ao pagamento à COTELB, no valor de Cr\$ 4.030,86 - O Tribunal autorizou o pagamento.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO 529/71-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 17/71-SSS e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 268/71 - Aposentadoria do servidor João Quirino Pereira. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 408/71 - Offício do DETUR comunicando a anulação da NE 436/71-DETUR. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da referida NE.

PROCESSO 94/71-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 1027/70-CBDF e outras. - O Tribunal determinou diligência, a fim de que sejam anexadas cópias dos expedientes encaminhados aos Senhores Governador e Secretário de Segurança Pública, a que alude a decisão de fls. 26.

PROCESSO 571/70-STC - Termo de permissão e utilização de imóvel celebrado entre o DF e o Senhor Geraldo Pimenta. - O Tribunal aprovou o termo. RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXAO REIS

PROCESSO 533/71-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 01/71-RA-I e outras. - C

Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 429/71 - Balancete da Fundação Zootécnica, relativo aos meses de março/71;

PROCESSO 431/71 - Contrato celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Burroughs do Brasil Máquinas Ltda; - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 380/71 - Aposentadoria do servidor José Pereira Soares Filho. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 385/71-GDF - Prestação de contas da Casado Pequeno Polegar, relativa ao auxílio de Cr\$ 5.000,00 - O Tribunal converteu o julgamento em diligência, a fim de que sejam anexados os originais dos documentos de fls. 11 a 42.

PROCESSO 44/71-STC - Contrato para prestação de serviços firmado entre o Distrito Federal e o Professor Milton Pacheco. - O Tribunal aprovou o contrato e decidiu considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

PROCESSO 170/71-STC - Termo de autorização para ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e a Sociedade Cultural Evangélica de Brasília - O Tribunal aprovou o termo.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 871/70 - Tomada de contas dos responsáveis por dinheiro, valores e bens públicos do Corpo de Bombeiros do DF; PROCESSO 894/62 - Prestação de contas da NOVACAP, relativa ao exercício de 1961.; - O Tribunal decidiu enviar os pro-

cessos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer. PROCESSO 709/67 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor José Xavier Júnior, no valor de Cr\$ 32.200,00. O Tribunal, tendo em vista o conjunto de irregularidades a que alude o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu, nos termos do art. 51, parágrafo único, da Lei no. 5.538, de 22.11.68, promover a aplicação, ao responsável, da multa de Cr\$ 50,00, a ser imposta pelo Diretor do Departamento em que, na ocasião, servia o mesmo responsável.

PROCESSO 281/67 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor José Xavier Júnior, no valor de Cr\$ 12.002,00. - O Tribunal decidiu manter a decisão de fls. 110, que glosou a importância de Cr\$ 500,00, relativa aos documentos nos. 6 e 12 (fls. 7 e 13).

PROCESSO 613/67 - Comprova-

ção do adiantamento concedido ao servidor Egberto Batista Pires, no valor de Cr\$ 7.500,00. - O Tribunal determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, a fim de que se dê atendimento à solicitação do Sr. Procurador-Geral em exercício (fls. 80).

PROCESSO 331/71 - (apenso: processo 432/71) - Adiantamento ao contrato de locação celebrado entre a Fundação Hospitalar e a Fundação das Pioneiras Sociais. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos autos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TÉRMO DE TRANSAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 1971 (mil novecentos e setenta e um), no Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, presentes de um lado, o Governador do Distrito Federal, no ato representado pelo seu Secretário de Segurança Pública, Coronel AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 603.316/71, e, do outro lado, o Senhor LINCOLN GERALDO CARVALHO, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, proprietário do veículo marca FORD, tipo CORCEL, placa particular N.G. nº 2-21-38-05, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente ocorrido aos 12 (doze) dias do mês de março de 1971, na avenida W-3/Sul, em frente ao Cartório do 19º Ofício de Notas - Distrito Federal, no qual esteve envolvida a vatura acima mencionada e de propriedade do Governador do Distrito Federal, marca WILLYS, tipo Rural, placa Oficial D.F. nº 1-02-57, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor LINCOLN GERALDO CARVALHO, aceita os termos desta transação, em todo o seu conteúdo de comprometendo-se a: a) não pleitear em juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto da presente transação; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo Governador do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - O Governador do Distrito Federal, se compromete a: a) abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário em relação ao fato objeto da presente transação; b) pagar uma indenização a título de reparação pelos danos causados na vatura de propriedade do Senhor EDMUNDO SOUZA, no valor de Cr\$ 11.115,00 (onze mil, cento e quinze cruzeiros), que correrá por conta da dotação existente no orçamento do Governador do Distrito Federal, para o ano de 1971 - Lei nº 5.641, de 03 de dezembro de 1970, pelo seguinte Subelemento: 3.1.4.05- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, conforme Nota de Empenho nº 318/71, no valor de Cr\$ 11.115,00 (onze mil, cento e quinze cruzeiros), emitida pela Secretaria de Segurança Pública. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo constituirá obrigação por ambas as partes, após sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON. Pela Parte: (a.) LINCOLN GERALDO CARVALHO. Testemunhas: (a.) Benilde Cardozo Rosa e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 10, fls. 80/81 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 30/6/1971

PAOLA NEY FIGUEIREDO
Chefe de Seção de Registro de Contratos e Convênios
la. SUBPROCURADORIA - GERAL

TÉRMO DE TRANSAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 1971 (mil novecentos e setenta e um), no Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, presentes de um lado, o Governador do Distrito Federal, no ato representado pelo seu Secretário de Segurança Pública, Coronel AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 603.316/71, e, do outro lado, o Senhor EDMUNDO SOUZA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, proprietário do veículo marca FORD, tipo GALAXIE, placa particular D.F. nº 3-51-85, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver

em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente ocorrido aos 12 (doze) dias do mês de março de 1971, na avenida W 3/Sul, em frente ao Cartório do 19º Ofício de Notas - Distrito Federal, no qual esteve envolvida a vatura acima mencionada e de propriedade do Governador do Distrito Federal, marca WILLYS, tipo Rural, placa Oficial D.F. nº 1-02-57 de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor EDMUNDO SOUZA, aceita os termos desta transação, em todo o seu conteúdo de comprometendo-se a: a) não pleitear em juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto da presente transação; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo Governador do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - O Governador do Distrito Federal, se compromete a: a) abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário em relação ao fato objeto da presente transação; b) pagar uma indenização a título de reparação pelos danos causados na vatura de propriedade do Senhor EDMUNDO SOUZA, no valor de Cr\$ 1.189,00 (um mil, cento e nove cruzeiros), que correrá por conta da dotação existente no orçamento do Governador do Distrito Federal, para o ano de 1971 - Lei nº 5.641, de 03 de dezembro de 1970, pelo seguinte Subelemento: 3.1.4.05- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, conforme Nota de Empenho nº 317/71, no valor de Cr\$ 1.189,00 (um mil, cento e nove cruzeiros), emitida pela Secretaria de Segurança Pública. CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo constituirá obrigação por ambas as partes, após sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON. Pela parte: (a.) EDMUNDO SOUZA. Testemunhas: (a.) Benilde Cardozo Rosa e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 10, fls. 78/79 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 30/6/1971

VISSO

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da la. Subprocuradoria - Geral

TÉRMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ZOOTECNICA DO DISTRITO FEDERAL, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O CENTRO DE PESQUISAS FLORESTAIS DA FACULDADE DE FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DA CARTA E INVENTÁRIO FLORESTAL DA ÁREA DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME PROCESSO Nº 002000/71.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um (1971), no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção, também Presidente da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, no 17º andar do Edifício Brasília - Setor Bancário Sul - foi assinado este Convênio, presentes, de um lado, a Fundação Zootécnica do Distrito Federal, neste termo designada tão somente por FUNDAÇÃO, representada por seu Presidente, Doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta Capital, conforme autorização nº 91, do egrégio Conselho Deliberativo, de data de 21/05/71 e, de outro lado, o Centro de Pesquisas Florestais da Faculdade de Florestas da Universidade Federal do Paraná, aqui designado por CENTRO, representado por seu Diretor, Doutor Sylvio Péllico Netto, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, nos termos de Portaria nº 5.137 de 22/8/68 da Universidade Federal do Paraná e Resolução nº 06/68 de 23/10/68, obedecidas as cláusulas e condições a seguir estipuladas: PRIMEIRA - Objeto: Pelo presente Convênio o CENTRO se compromete e se obriga a fazer a Carta e o Inventário florestal de toda área do Distrito Federal, de forma que mostre em termos numéricos não só os recursos madeireiros existentes, mas, também, a hidrografia, estradas existentes, linhas de comunicação, área florestal com classificação

de tipologia, composição das espécies existentes, etc. de forma a permitir aos órgãos planejadores e elaboração de sugestões fundamentais para o seu aproveitamento SEGUNDA - Especificação e discriminação dos trabalhos: O projeto que será executado em decorrência da presente averça constará necessariamente dos seguintes trabalhos: 1) A elaboração da Carta Florestal obedecerá as seguintes etapas: a) Fotointerpretação dos tipos florestais, segundo uma estratificação por volume; b) Compilação da fotointerpretação nos mapas em escala de 1:50.000; c) Desenho no mapa em papel especial indofornável; d) Reprodução heliográfica dos mapas. 2) Para realização do Inventário florestal serão obedecidas as seguintes etapas: a) Estabelecimento do "Lay-Out" do inventário, segundo o sistema de amostragem estratificada; b) sorteio das unidades de amostras; c) localização das amostras no campo e execução do trabalho; d) cálculo da estimativa por ha, e para o total da área. TERCEIRA - Valor do Convênio: Fica estipulado em Cr\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) o valor do presente Convênio, cuja verba correrá à conta da dotação orçamentária 3.114,0 - Encargos diversos - Subprograma 02 - Estudos e Pesquisas - Programa 02 - Atividade 2.02.1., do orçamento da Fundação. QUARTA - Cooperação Administrativa: Além do recurso financeiro fixado na cláusula anterior, a FUNDAÇÃO se compromete a cooperar administrativamente na execução dos trabalhos de campo, juntamente com a equipe técnica do CENTRO, fornecendo a esta, transporte para as áreas de serviço, fotografias aéreas, através do EMFA, de toda a área do Distrito Federal na escala conveniente; trabalhadores braçais, barracas de campanha, ferramentas, hospedagem e alimentação durante 30 (trinta) dias, conforme discriminação às fls. 02 e 05, do processo nº 002000/71. Parágrafo único: Vinculação de pessoal: O pessoal que o CENTRO colocar na execução deste convênio, será-lhe diretamente vinculado e subordinado e jamais terá com a FUNDAÇÃO qualquer relação contratual ou estatutária. QUINTA - Executor do Convênio: Fica encarregado da execução deste Convênio o Chefe do Serviço de Experimentação e Pesquisas Naturais do Departamento de Recursos Naturais da FUNDAÇÃO. SEXTA - Preço de Execução: O presente Convênio será executado no período de 6 (seis) meses, com início de vigência a partir de data de sua publicação, com observância do seguinte cronograma de trabalho: a) Fotointerpretação, 02 (dois) meses; b) Inventário de campo, 01 (um) mês; c) Computação de dados, 02 (dois) meses; d) Elaboração do relatório final, 01 (um) mês. SÉTIMA - Condições de liberação de verba: A verba consignada na cláusula TERCEIRA será liberada em três (3) etapas e nas seguintes oportunidades: trinta e cinco por cento (35%) por ocasião da assinatura do Convênio; trinta e cinco por cento (35%) no iniciarem-se os trabalhos de campo e trinta por cento (30%) por ocasião de entrega do relatório final. Parágrafo único: Tal relatório deverá ser entregue até trinta (30) dias após expirar a vigência deste convênio. OITAVA - Alteração: As cláusulas aqui avençadas, poderão, de comum acordo, entre as partes convenientes, ser alteradas se para tanto ocorrer motivos que justifiquem tal procedimento. NONA - Respostas: As despesas com passagens de pessoal técnico e auxiliares, do Estado do Paraná para Brasília e vice-versa correrão por conta do CENTRO. DÉCIMA - Negação: Este convênio poderá ser rescindido por escumprimento de suas cláusulas, excetuando-se a parte inadimplente com as consequências jurídicas do fato. DÉCIMA PRIMEIRA - Publicação: Será publicado no órgão DISTRITO FEDERAL, quando então começará sua vigência. DÉCIMA SEGUNDA - Foro: Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que por acaso surjam no decorrer de sua vigência. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, mandou as partes que se lhes levasse o presente termo de acordo em 07 (sete) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas presentes. EM TEMPO - Fica acrescentado ao final da cláusula Terceira o seguinte "conforme Nota de Empenho nº 1197/71". Pela FUNDAÇÃO (a) Manoel Carneiro de Albuquerque Filho; Pelo CENTRO (a) Sylvio Péllico Netto; TESTEMUNHAS (a) João Batista Marques de Rezende; (a) Wânia Aparecida Nascimento.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 1, fls. 160 a 162v, do Gabinete da Presidência da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1971

Maria Augusta P. Nello
Secretária

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO EDITAL Nº 38/71-CEST

O Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item II, n.ºs 12, 13 e 14 do Regulamento das atividades de Seleção do Complexo Administrativo do Distrito Federal, publicado no "Distrito Federal" de 28/10/69 e o que consta dos ofícios n.º 1887/71-DPJ da Secretaria de Segurança Pública e n.º 017/71 ApAE/UnB da Universidade de Brasília, resolve:

Cancelar as inscrições n.ºs 14, 18 e 604 dos Concursos Públicos para Agente Auxiliar, Agente Policial e Motorista da SEP respectivamente, todas referentes ao candidato José Amauri Nóbrega.

Brasília, julho de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL EDITAL

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - NOVACAP, tendo em vista o constante do processo de n.º 49.347/70, convoca pelo presente Edital o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, matrícula n.º 23.130, trabalhador, nível 01, lotado no Departamento Econômico/DEC, a comparecer à Divisão do Pessoal - Novacap, no prazo máximo de 08 (oito) dias, a contar da publicação deste, a fim de tratar da regularização de sua situação funcional.

O não comparecimento deste chamamento implicará em imediato procedimento nos termos do artigo 217, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, para apurar a falta prevista no item II do artigo 207

Brasília, 24 de junho de 1971

AULUS PLAUTUS BARBOSA DE SOUZA
Chefe da Divisão do Pessoal
D.Ad.-Novacap



SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 009/71-TCB

TOMADA DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS MERCEDES BENZ - LP ENCARROÇADO E 23 (VINTE E TRÊS) ÔNIBUS MERCEDES BENZ, MONOBLOCO - 321-HLST, TODOS USADOS, DE PROPRIEDADE DA TCB.

O Presidente da Comissão Especial de Tomada de Preços criada pela Instrução de 12 de maio de 1971, de acordo com as formalidades legais, faz público para conhecimento dos interessados que às 09:30 (nove e trinta) horas do 15º (décimo quinto) dia a contar da data da publicação deste no "Distrito Federal", na sala da Empresa, no Setor de Garagens Oficiais, telefones 23-71-53 e 23-22-03, desta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber propostas para alienação de 1 (hum) Ônibus Mercedes Benz LP encarroçado e 23 (vinte e três) Ônibus Mercedes Benz Monobloco, 321 HLST, conforme relação em anexo ao presente Edital, todos de propriedade da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB.

Na hipótese do 15º (décimo quinto) dia coincidir com sábado, domingo ou feriado, a Tomada de Preços será realizada no primeiro dia útil subsequente.

CAPÍTULO I - PROPOSTAS

1 - Poderá apresentar propostas qualquer firma individual ou social que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

1.1 - O proponente, no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta em invólucros separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da razão social, os dizeres: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - TOMADA DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS MERCEDES BENZ LP ENCARROÇADO E 23 (VINTE E TRÊS) ÔNIBUS MERCEDES BENZ MONOBLOCO, 321-HLST, o primeiro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo "PROPOSTA".

1.2 - ELEMENTOS DO PRIMEIRO INVÓLUCRO

O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

- a) prova de personalidade jurídica;
- b) prova de idoneidade financeira;
- c) prova de representação legal do proponente; e
- d) recibo de recolhimento de caução na Tesouraria da TCB.

1.3 - A prova de personalidade jurídica será produzida com a apresentação de instrumento de Contrato Social ou Estatuto legalizados e registrados no DNRC ou Junta Comercial, com as alterações subsequentes à publicação dos extratos da última assembleia em se tratando de Sociedade Anônima e autorização para funcionamento no país, caso a firma seja estrangeira, podendo a referida documentação ser substituída pelo Certificado atualizado do Registro Central dos Fornecedores do GDF ou da União.

1.4 - A prova de idoneidade financeira far-se-á através de documentos expedidos por 2 (dois) estabelecimentos bancários de renome, em termos peremptórios e formais.

1.5 - A prova de representação legal do proponente far-se-á através de instrumento procuratório específico e devidamente legalizado.

1.6 - O proponente recolherá à Tesouraria da TCB em Brasília, a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por unidade cotada ou Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) pelo total do lote.

1.7 - O depósito referido no sub-item anterior garantirá, como caução inicial, a inscrição do proponente na Tomada de Preços e reverterá em favor da TCB se o proponente escolhido e aceito, se recusar, por qualquer motivo, a ultimar a transação, quando para isto for convocado e não comparecer no prazo marcado.

1.8 - ELEMENTOS DO SEGUNDO INVÓLUCRO

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada em 3 (três) vias, em papel formato ofício, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada e com todas as folhas rubricadas, mencionando o número da Tomada de Preços.

1.9 - Da proposta deverá constar:

- a) preço global dos 24 (vinte e quatro) ônibus e/ou o preço de cada veículo, a que o licitante está concorrendo;
- b) preços escritos em algarismos e por extenso;
- c) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias;

d) declaração de aceitação de todas as condições e especificações constantes do presente Edital; e

e) declaração de que os impostos, taxas e emolumentos que onerem ou venham a onerar os veículos correrão por conta dos licitantes.

1.10 - As propostas poderão ser feitas para aquisição no estado em que se encontram:

- a) de uma ou várias unidades; e
- b) do total das unidades.

1.11 - Não será tomada em consideração a proposta:

- a) que contiver emendas, borrões ou rasuras, que leve à duvidade de sentido;
- b) cujo preço total ou unitário da alienação não for expressamente declarado; e
- c) preços inferiores aos constantes da relação em anexo, estabelecidos, pela Comissão Mista de Avaliação (Anexo Único).

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2 - Os trabalhos de recebimento da documentação e das propostas no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Especial de Tomada de Preços, deverão obedecer à seguinte ordem:

a) na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados; serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

b) iniciar-se-á a abertura primeiramente pelos invólucros identificados com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO";

c) no caso de eliminação da documentação não será aberto o segundo com o subtítulo "PROPOSTA", o qual será devolvido mediante recibo mencionando-se o motivo da exclusão;

d) quanto aos documentos do primeiro invólucro serão devolvidos após o julgamento final da Tomada de Preços e a sua homologação pela Diretoria da TCB, mediante solicitação escrita, por parte do interessado, ao Presidente da Comissão;

e) após as eventuais eliminações, serão abertos pela Comissão, os segundos invólucros (PROPOSTAS) e lidos em voz alta seus conteúdos;

f) os membros da Comissão e os proponentes rubricarão a todas as folhas propostas e demais elementos anexos;

g) da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente especificadas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes;

h) depois da hora marcada para recebimento das propostas nenhuma outra será recebida nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

i) toda e qualquer declaração deverá constar, obrigatoriamente em ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso, o proponente que se recusar a após as rubricas e assinaturas referidas nos sub-ítem "f" e "g" deste capítulo;

j) ao serem abertos os envelopes "PROPOSTAS" havendo insuficiência na caução para o número de unidades pretendidas, será anulada a proposta.

2.1 - Se até a hora e dia marcados nenhum proponente houver se apresentado será lavrada ata da Tomada de Preços e consignado este fato; a ata depois de assinada pela Comissão será encaminhada com o processo ao Sr. Superintendente da TCB para que se proceda de acordo com as disposições da legislação aplicável à espécie.

CAPÍTULO III - DO JULGAMENTO

3 - Para julgamento, atendidas as condições do presente Edital, considerará-se vencedor aquele que apresentar maior preço unitário ou global para uma ou mais unidades ou para o total do lote.

4 - Poderá a Comissão por razões técnicas ou administrativas devidamente fundamentadas, optar por proposta que considerar mais vantajosa para a TCB.

5 - Feito o julgamento das propostas, a Comissão encaminhará o processo da Tomada de Preços ao Sr. Superintendente da TCB, acompanhado do relatório, salientando a proposta ou as propostas vencedoras.

6 - A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, obedecidas suas conveniências, poderá preferencialmente optar por propostas de compra global das unidades usadas.

CAPÍTULO IV - PRAZOS E MULTAS

7 - O vencedor obriga-se a retirar os veículos no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação desta licitação pela Diretoria da TCB, ficando sujeito à multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor da transação por dia que exceder a este prazo.

7.1 - Se, dentro de 60 (sessenta) dias da homologação da licitação o vencedor não retirar os veículos, a TCB poderá aliená-los sem que ao vencedor caiba qualquer indenização ou mesmo a devolução da caução.

CAPÍTULO V - PAGAMENTO

8 - O pagamento à TCB das unidades adquiridas será efetuado a vista.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

9 - Conhecidos os resultados da Tomada de Preços, a caução referida no sub-item 1.6 será devolvida, mediante requerimento dos interessados ao Presidente, exceção à correspondente ao vencedor para garantia fiel ao total cumprimento da transação.

10 - Fica entendido que o licitante, ao apresentar sua proposta, se declara conhecedor de todas as condições deste Edital e de pleno acordo com as suas cláusulas e disposições, bem como se sujeita às demais prescrições que o Direito estabelecer para conveniente aplicação da legislação em vigor.

11 - A TCB se reserva o direito de anular a presente Tomada de Preços ou adjudicá-la no seu todo ou em parte a um ou mais proponentes sem que aos concorrentes preteridos caiba indenização de qualquer espécie.

11.1 - Em caso de anulação, os proponentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão de Tomada de Preços.

12 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, pela Comissão Especial de Tomada de Preços ou nas Diretorias Administrativa e Técnica da TCB, em Brasília; no Setor de Garagens Oficiais - EAA - para os esclarecimentos necessários.

13 - Os veículos a serem alienados estarão à disposição dos interessados no horário comercial de segunda a sexta-feira na Garagem da TCB, no Setor de Garagens Oficiais.

14 - Fazem parte integrante do presente Edital o Anexo Único e as normas de licitação vigentes no Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1971

Joaquim José Safe Carneiro
JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO - PRESIDENTE

Halton Moisés Vieira Ferreira
HALTON MOYSÉS VIEIRA FERREIRA - MEMBRO

Roque Sebastião Lage
ROQUE SEBASTIÃO LAGE - MEMBRO

Paulo Cardoso
PAULO CARDOSO - MEMBRO

MAPA DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	PLACA	ANO DE FABRIC.	MARCA	TIPO	VALOR
000	5-90-00	1960	Mercedes Benz	Monobloco	14.000,00
102	5-91-02	1960	Mercedes Benz	Monobloco	15.000,00
103	5-91-03	1963	Mercedes Benz	LP	17.000,00
106	5-91-06	1964	Mercedes Benz	Monobloco	14.750,00
107	5-91-07	1964	Mercedes Benz	Monobloco	14.500,00
108	5-91-08	1964	Mercedes Benz	Monobloco	14.750,00
114	5-91-14	1964	Mercedes Benz	Monobloco	14.350,00
118	5-91-18	1964	Mercedes Benz	Monobloco	14.350,00
120	5-91-20	1964	Mercedes Benz	Monobloco	16.100,00
121	5-91-21	1964	Mercedes Benz	Monobloco	14.000,00
122	5-91-22	1964	Mercedes Benz	Monobloco	14.750,00
123	5-91-23	1964	Mercedes Benz	Monobloco	15.000,00
124	5-91-24	1964	Mercedes Benz	Monobloco	14.750,00
125	5-91-25	1964	Mercedes Benz	Monobloco	14.000,00
126	5-91-26	1964	Mercedes Benz	Monobloco	16.700,00
127	5-91-27	1964	Mercedes Benz	Monobloco	15.950,00
129	5-91-29	1964	Mercedes Benz	Monobloco	16.350,00
130	5-91-30	1964	Mercedes Benz	Monobloco	15.050,00
131	5-91-31	1964	Mercedes Benz	Monobloco	15.350,00
132	5-91-32	1964	Mercedes Benz	Monobloco	16.100,00
133	5-91-33	1964	Mercedes Benz	Monobloco	16.050,00
134	5-91-34	1964	Mercedes Benz	Monobloco	14.600,00
135	5-91-35	1964	Mercedes Benz	Monobloco	16.700,00
136	5-91-36	1964	Mercedes Benz	Monobloco	16.100,00
024	T O T A L S				366.250,00

JJSC/EGN/SJ

Brasília, 30 de junho de 1971

Joaquim José Safe Carneiro
J. J. SAFE CARNEIRO
PRESIDENTE COMISSÃO

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB TOMADA DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE 100 HIDRANTES COMPLETOS DE 100 MM.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços referente ao Edital n.º.... 010/71-CAESB, para aquisição de 100 (cem) hidrantes completos de 100mm, destinados à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, que será realizada na sua Sala de Licitações no 1º andar do Edifício-Sede da Companhia, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, n.ºs 67 e 97, em Brasília - DF., às 10:00 horas do dia 20 de julho de 1971. As condições gerais para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 3º andar.

Brasília, 30 de junho de 1971

ENG.º JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-DF COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS TOMADA DE PREÇOS N.º 15/71.

Edital. - À disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Fornecimento de um (1) trator agrícola com potência mínima de 90 (noventa) HP

Data da realização 19 (dezenove) de julho de 1971, às 14:00 (catorze) horas.

Brasília, 01 de julho de 1971

APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designado pela Portaria de 12 de maio de 1971, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, a ANTONIO AUGUSTO DE LIMA JUNIOR, Eletricista Operador, nível 9-B, matrícula 12545, do QPPDF, para, no prazo de (quinze) 15 dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala 601, no 6º andar do Edifício Seguradoras (IRB), Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob a pena de revelia.

Brasília, 30 de junho de 1971

JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE
Secretário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-DF COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS TOMADA DE PREÇOS N.º 16/71.

Edital: - À disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Para execução de serviços de pavimentação do acesso e pátios do 1º Distrito Rodoviário do DER-DF, em Planaltina, com área de aproximadamente 12.000,00m² (doze mil metros quadrados).

Data da realização 20 (vinte) de julho de 1971, às 14:00 (catorze) horas.

Brasília, 01 de julho de 1971

APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 1º de junho de 1971, do Exmo. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento a ordem da Senhora Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, a MARIA TEREZA PAQUETE CAEIRO, Escrivã, nível 8-A, matrícula n.º 5370, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala 614, 6º andar do Edifício Seguradoras (IRB), Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 1º de julho de 1971

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-DF COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS TOMADA DE PREÇOS N.º 17/71.

Edital: - À disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Concorrências, no 2º (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: - Projeto e construção de uma ponte de concreto armado, no Distrito Federal, na rodovia DF-6, sobre o Rio Prêto, com vão total de 70,00m (setenta metros).

Data da realização 21 de julho de 1971, às 14:00 horas.

Brasília, 01 de julho de 1971

APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 25 de março de 1971, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente Edital, a FÁBIO FALCO, Escrivão, nível 10-B, matrícula n.º 11 725, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala 602 do 6º andar do Edifício Seguradoras (I.R.B.), Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 1º de julho de 1971.

MERCIA ALMEIDA RAMOS
Secretária

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA

AVISO:

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 09/71-CPC/FZDF, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME PROCESSO N.º 3296/71.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10 (dez) horas do dia 13 (treze) de julho do corrente ano, em sua sala de reuniões, situada junto ao Departamento Administrativo da FZDF - VELHACAP, cujo Edital poderá ser apanhado nesta Comissão, durante o horário comercial.

Informações nesta Comissão e/ou pelos telefones 43-6574 e 43-7900 - Ramal 02.

Brasília-DF, 28 de junho de 1971

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
JOSÉ LUIZ QUIRINO DA COSTA
Presidente CPC/FZDF